ANNO LXXIV — Sabbado 5 de Novembro de 1898 — NUMERO 246

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 12

(Continuação)

Em virtude da força centrifuga, desinvolvida pelo movimento de rotação, o sangue abandona o centro segue para as extremidades, o cerebro torna-se anemico e o doente cái n'um somno profundo.

E' a physiologia experimental que têm recorrido modernamente os physiologistas para se esclarecerem sobre este problema tão interessante.

Por meio de um instrumento denominado trepano põem a descoberto uma parte das meninges membranas que envolvem o cerebro) e observam d'este modo o estado da circulação cerebral.

Eis a relação succinta de uma d'estas experiencias feita por Durham:

A operação foi feita em um cão perfeitamente chloroformizado. Logo que com o auxilio do trepano se poz a descoberto a meninge e se rompeu esta membrana fibrosa, o cerebro veio fazer saliencia na abertura praticada no osso.

Os troncos venosos da superficie estavam pouco distendidos e os pequenos vasos da pia mater engurgitados de sangue escuro. Não havia distincção apreciavel entre a coloração das veias e das arterias.

A' proporção que se continuava a administração do chloroformio, as veias iam-se engurgitando de sangue; á proporção que os effeitos anesthesicos se dissipavam, o estado do animal approximava-se cada vez mais do somno natural; o cerebro impallidecia, deprimia-se, e a distenção das veias desapparecia; distinguiam-se alguns pequenos vasos cujo sangue tinha a feição do sangue arterial,—emtanto que um grande numero de vasos, anteriormente distendidos, com difficuldade se percebium á vista desarmada.

Passado algum tempo, despertou-se o animal. O cerebro enrubesceu-se e elevou-se fazendo hernia pela abertura.

Quanto mais se excitava o animal, tanto mais se engurgitava de sangue o cerebro, e a sua superficie apresentava uma coloração vermelha intensa.

Depois de se lhe ter dado de comer, adormeceu, reproduzindo-se então exactamente os phenomenos supra-descriptos.

Experiencias realizadas por Hammond completaram as de Durham.

Tendo chloroformisado um cão, poz-lhe o cerebro a descoberto pela applicação de uma corôa de trepano; o cerebro apresentou-se turgescente, os vasos da pia-mater distendidos e engurgitados de sangue escuro.

Este estado conservou-se durante todo o periodo da administração do chloroformio; mas, desde que o somno anesthesico foi completo, o cerebro empallideceu e deprimio-se de um modo assaz visivel ao nivel do buraco osseo.

A' proporção que o somno chloroformico se ia approximando do somno natural, sob o ponto de vista das manifestações da sensibilidade, estes phenomenos accentuavam-se cada vez mais; mas, se se acordava o animal, a superficie do cerebro coloria-se e tufava atravez da abertura craneana.

Depois da administração do ether, notou Hammond que a superficie do cerebro estava pouco tumefeita: apenas se viam alguns poucos vasos engurgitados de sangue escuro. Mas, logo que a influencia do ether cessou, a circulação tornou-se mais activa, a côr do cerebro tornou-se rosada, e numerosos vasos pouco antes ainda invisiveis tornaram-se perfeitamente apparentes repletos de sangue vermelho.

Como nas experiencias com o chloroformio, o despertar brusco acompanhava-se de turgescencia do cerebro que herniava pela abertura ossea, emtanto que, adormecendo o animal naturalmente, o cerebro encolhia-se e descórava-se.

Que valor têm, porém, taes experiencias e observações clinicas?

Os factos clinicos só provam que durante a vigilia o cerebro e as membranas que o envolvem augmentam de volume, e nada nos dizem sobre o estado da circulação cerebral.

(Continúa)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Novembro, aos 20 minutos da manhã (recebido na estação ás 6 horas e 10 minutos).

O Senado á falta de numero deixou de funccionar.

— Na Camara occuparam-se os Srs. Frederico Borges e Ildefonso Lima da politica do Ceará.

— Discutio se o projecto de reorganisação do districto federal, sendo lida uma emenda determinando a prohibição de serem reeleitos os intendentes.

— Foram reformados á proprio pedido o general Moura, e por força da compulsoria o general Francisco Luz.

— Corre no Cassino o julgamento dos implicados no attentado de Novembro do anno passado.

Todos estão presentes e grande é a concurrencia de assistentes, havendo apparato de forças.

A sessão continuava.

— Depois de empossado, o Dr. Campos Salles mandará abrir inquerito sobre os desfalques resultantes dos contrabandos.

— Está resolvido que no dia 15 do corrente haverá grande revista naval.

Rio de Janeiro, 4 de Novembro, ás 8 horas da noite (recebido na estação as 10 horas e 15 minutos e entregue ás 11 horas).

No Senado foi empossado o Sr. Julio Brandão.

— Foi nomeado uma commissão afim de receber o conselheiro Rosa e Silva.

— Na Camara discutio-se o orçamento do ministerio da guerra, sendo apresentadas diversas emendas pelo Sr. Rodolpho Paixão.

— Continúa o julgamento dos implicados no attentado de Novembro do anno passado.

Como testemunhas da accusação depuzeram o coronel Neiva, José do Patrocinio, Leopoldo Cabral, Antonio de Padua e Antonio Santos.

Em seguida o Sr. Seabra, advogado da familia Bittencourt, fallou durante seis horas, sendo muito applaudido.

O Sr. Silvio Romero defendeu Evaristo Rocha.

— O Dr. Campos Salles reunio os futuros ministros, tratando de detalhes politicos

Na quarta-feira o tribunal militar julgará os officiaes implicados no attentado do Presidente da Republica

— O Conselho Municipal convocou uma sessão extraordinaria que começará no dia 7 do corrente, terminando á 7 de Dezembro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1898

A questão Dreyfus

III

Sempre suppomos que seria ephemera a existencia do ministerio Brisson, como e de qualquer constituido por elementos radicaes, como foi o de Bourgeois, principalmente na época em que uma grande questão abala e apaixona o espirito, e affecta os melindres do exercito, e n'um paiz grandemente militarisado; e a offensa d'estes ministros importaria no affrouxamento dos laços que prendem o exercito a Republica.

Para attentar contra as actuaes instituições, [illegible] prestigio de um certo numero de generaes, ou chefes militares; era necessario que o descontentamento descesse ás fileiras, dominasse os officiaes inferiores, os que acham-se em contacto immediato com os soldados; eis porque não é facil uma revolução restauradora, e não é provavel um golpe de estado coroando as aspirações dos bonapartistas; fallou-se n'uma conspiração militar abortada pelas providencias tomadas a tempo pelo governo, e da qual faziam parte o general Mercier, ex-ministro da guerra, Zurlinden, que substituio ainda recentemente a Cavaignac na pasta da guerra que gerio apenas por alguns dias, e muitos outros. E todos estes personagens succediam-se no poder, como vendo um perigo do qual fugiam, indo abrigar-se nas sombras silenciosas da conspiração.

A retirada do ministerio Brisson assegurou a estabilidade da paz exterior, maxime quando Sirdar Ketchener, commandante do exercito anglo-egypcio, encontrava-se com Marchand em Fashoda, e o grave incidente pedia uma solução prevenindo um rompimento que podia ter-se dado se não fôra a prudencia do general inglez.

As vistas de Brisson sobre a politica exterior, ao que parece, differiam até certo ponto das de Hanotaux; o seu temperamento mais ardente predispunha-o a uma conducta pouco compativel com as mil contingencias das quaes depende nas relações internacionaes esta cordialidade que sabe transigir, combinar circumstancias favoraveis, d'ellas tirar proveito quanto possivel, sem precipitar os acontecimentos; não obstante poder considerar-se que depende, na Republica franceza, do presidente a direcção da politica internacional; este concentra quanto póde tudo que diz respeito a assumpto de tal importancia, que seria difficil dar-se no ministro das relações exteriores uma orientação propria, ou d'ella partir a impulsão para que a politica exterior percorresse um circulo diverso d'aquelle que o chefe do estado houvesse-lhe traçado.

Felix Faure pretende quanto possivel fazer perseverar a paz; planos aventureiros, ardores patrioticos, não o subjugam, e o mesmo tem acontecido com os seus predecessores; a politica internacional da Republica tornou-se, pois, uma tradição que parece perseverar, podendo todavia desviar-se se assim o determinar a forte impulsão da vida exterior da Europa. A época actual está dominada de estimulos, que cada vez mais se desenvolvem, para que perturbe-se este equilibrio de forças até hoje mantido com laboriosos esforços, e á custo de allianças e de accumulação de armamentos.

Depois conseguio organisar um novo ministerio que poude despertar confiança, e esperanças a respeito da ordem e da dissolução dos elementos que se congregaram exercendo a sua acção em proveito da anarchia.

A acção dissolvente que tinha creado o paroxismo, verdadeiro pesadelo que desafiava a prudencia e a coragem para afastar as suas ameaças, este estado de oppressão em que achava-se o paiz, vendo o desencadeiamento da borrasca a cada momento, talvez vá encontrar no novo ministerio um agente energico capaz de neutralisar os seus effeitos, ou ao menos abrandar estas disposições inconciliaveis do partidarismo ameaçando tudo comprometter.

Taes são as impressões que deixam-nos os ultimos telegrammas. Entretanto o Tribunal de Cassação resolveu a revisão do processo, e esta revisão terá logar, não obstante o clamor contra ella levantado. Agora não ha mais que recuar, os acontecimentos tomaram um curso forçado, e a decisão do primeiro tribunal da França tem de ser mantida; não se compadece com o bom senso dos velhos militares francezes oppor-lhe embaraços, dando o espectaculo de uma impaciencia insubmissa, appellando no ultimo caso para o extremo recurso da revolta; nem tão pouco póde mais moralmente a camara dos deputados abrir hostilidades francas com o governo em um negocio de caracter judiciario affecto ao primeiro tribunal de justiça do paiz, cuja decisão o governo é obrigado a acatar e fazer manter.

Do criterio, da imparcialidade, da independencia do Tribunal de Cassação depende a solução da causa judiciaria mais importante que nos tempos modernos tem emocionado a opinião publica; é de esperar que este tribunal proceda com toda a integridade moral e distancie-se do pensamento de abrigar com o seu manto qualquer sorte de interesse em prejuizo da verdade, preferindo o sacrificio de um individuo, a continuação do martyrio de uma victima da fatalidade, de um ente indefeso e que só na força moral da justiça póde encontrar um apoio, arrimo ou salvação, á qualquer ordem de consideração politica, tendo como objecto respeitar a susceptibilidade de uma classe poderosa, que sahindo da sua unica e legitima esphera de acção, vai supplantar os fundamentos da ordem legal fazendo retrogradar o curso do progresso humano, se não acarretar toda a sorte de perturbações.

E' forçoso que o espirito de classe submetta-se ao espirito publico, sem o que a força da nacionalidade franceza irá decrescendo, entregue á acção dissolvente d'esta estabilidade, ou movimento febril da época, em virtude do qual sahem fóra do seu circulo de acção todos os elementos constitutivos do poder publico.

A camara dos deputados trilha um perigoso caminho, e o exercito francez deve mostrar-se estranho a um negocio puramente judiciario, tornando-se indifferente á solução que elle venha ter.

—

O 8.° periodo do nosso artigo de hontem deve ser lido assim: — A' hora aprazada apresenta-se Munster, e Perier faz entrega das cartas. Estas cartas ficaram photographadas,—etc. etc. E a segunda palavra do ultimo periodo é—realizavam-se,—e não —realizaram-se,—como está.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Outubro de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação do bacharel Miguel Felippe de Souza Leão Junior para o cargo de juiz municipal de Gravatá.

— O Governador do Estado resolve remover a pedido o juiz municipal de Ipojuca bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro para igual cargo no municipio de Gravatá, marcando-lhe o prazo de 30 dias para assumir o exercicio do referido cargo. —Communicou-se á Fazenda.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Miguel Felippe de Souza Leão Junior, recommendo-vos que lhe mandeis restituir a quantia de trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis réis (38$866), que pagou de sello, emolumentos e registro, conforme consta do documento junto do titulo de juiz municipal de Gravatá, visto ter sido declarado sem effeito sua nomeação para esse cargo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao official do registro civil do 2.° districto do municipio do Brejo.—Em resposta ao vosso officio de 20 de Agosto ultimo, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que sendo de natureza federal e a cargo exclusivamente da União o registro civil de nascimentos, casamentos e obitos, não podem os livros necessarios a escripturação do mesmo registro ser fornecido pelo Estado e sim adquiridos pelos respectivos officiaes conforme o disposto no art. 5.° do regulamento approvado pelo decreto n. 9886, de 7 de Março de 1888.

O mesmo Exm. Sr. Dr. Governador manda chamar a vossa attenção para o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 17 de Outubro de 1890, junto por copia, em virtude do qual podeis adquirir os livros para o serviço a vosso cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, um districto de subdelegacia no municipio de Taquaretinga, com a denominação de Santa Maria, tendo os seguintes limites:

Começará ao norte do logar Pão-Santo nos limites do Estado da Parahyba, da casa da viuva Janoca seguindo para o sul em linha recta a tocar no riacho Jacú, atravessando na mesma linha a serra deste nome até a Lagôa do Junco, d'onde seguindo ainda para o sul pela Estrada do Marinho, irá ter ao açude do Olho d'Agua da Onça, tomando d'ahi a direcção do nascente pela estrada que demanda a cidade de Limoeiro, até limitar-se com o municipio de Bom Jardim.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1.° e 2.° supplentes do districto de Santa Maria do municipio do Taquaretinga, creado por acto desta data, os seguintes cidadãos na ordem em que vão collocados: alferes José Braz Pereira de Lucena, Galdino Correia de Queiroz e Miguel Libanio Ferreira de Almeida.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Setembro proximo findo.

— Ao procurador fiscal do Thesouro.—Remetto vos copia do officio n. 528, de hoje datado, do chefe de policia, prestando as informações que requisitastes em o de 30 do mez findo, a proposito da Companhia de Seguros, estabelecida nesta capital com a denominação de cruzeiro.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos copia da portaria de hoje datada, pela qual, de accordo com a vossa proposta e por conveniencia de do serviço publico, creou um districto de subdelegacia denominado Santa Maria, no municipio de Taquaretinga, e bem assim os titulos das autoridades policiaes nomeadas para o mesmo districto.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 885 de 28 de Setembro proximo findo, mandai indemnisar, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 41 do orçamento vigente, o cofre do batalhão de infanteria da importancia de ..... 335$550, despendida com o pagamento do porte da correspondencia official, durante o mez de Agosto ultimo, conforme a conta junta.—Fizeram-se as devidas communicações.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Outubro de 1898

Officios:

— Ao Sr. R. Siegfriedo Kosmgsberg Prussia.—Em resposta a vossa ultima carta de 4 de Julho do corrente anno, remetto-vos as collecções de relatorios a que vos referis na alludida carta.—Agradeço e retribuo as seguranças de estima e consideração que me apresentaes.

— Ao inspector Geral da Instrucção Publica.—Fazei sciente ao delegado de ensino de Canhotinho que até o dia 15 do corrente deve impreterivelmente passar a funccionar no proprio estadoal ultimamente alli construido a escola regida pelo professor José Bezerra de Oliveira; bem como informai-me se o edificio tem accommodações para o sexo feminino daquella villa.

— Ao Director da secretaria da Fazenda Declaro-vos, para os devidos effeitos, que expedi hoje ordem ao delegado de ensino de Canhotinho por intermedio da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, para que até o dia 15 do corrente mez passe a funccionar no proprio estadoal ultimamente alli construido a cadeira daquella villa regida pelo professor José Bezerra de Oliveira a quem não deve ser abonada a importancia para aluguel de casa se findo o prazo alludido deixar cumprir a intimação que ha de ser feita pelo mesmo delegado de ensino.

Expediente do Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda —S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento do professor Caetano Francisco Durães, pedindo prorogação de praso para tomar posse da cadeira de S. Bento, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 30 dias. »

SECRETARIA DA INDUSRTIA

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Outubro de 1898

Officio:

N. 639—Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:265$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Setembro ultimo, na fiscalisação dos serviços abaixo declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do artigo 2.° § 2.° do orçamento em vigor:

N. 8—Esgoto	510$000
N. 14—Illuminação do Recife	450$000
N. 15—Illuminação de Olinda	306$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Outubro de 1898

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo negado provimento ao recurso de Rossbach Brothers, nesta data em vista da informação da Recebedoria do Estado, recommendo que advirta-se ao Collector do municipio de Timbaúba de que não deve continuar a proceder pelo mesmo modo, visando em data de 22 guias de mercadorias que a 21 estarão no Recife.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em resposta ao vosso officio de 21 de Setembro em que submetteis a minha consideração a reclamação que faz Landy Brothers, determino que se recommende novamente ao Collector do municipio de Timbaúba, que sempre que deixar de visar as guias que lhe forem apresentadas declare o motivo porque assim procede.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Novembro de 1898

José Rodrigues da Cunha e Manoel Silvino da Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Avelino Francisco Alves e Guilherme Speller.—Informe o Sr. Dr Administrador da Recebedoria.

Joaquim Antonio de Souza —A' Recebedoria para annotar e devolver.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos e Caldas & C —Haja vista o Sr. Procurador Fiscal.

Dr Roberto Rawlison, Trajano Filippe Nery de Barcellos e Mathias Gomes Fernandes.—Certifique-se.

Empregados da Casa de Detenção, Antonio Feitosa Ferreira Ventura, Barbosa Primo & C., Ivo Pedro Pereira Borba, José Lopes Alheiro Sobrinho, Luiz Francisco Lombard, Manoel Clementino Corrêa de Mello, Pereira Carneiro & C. Sociedade Beneficente de Nazareth, Tonzella Cockles & C., Bacharel João Chacon, José Martins Portella, Angelica de Santa Julia e Manoel Braz do Nascimento—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 28 de Outubro de 1898

Luiz Alves de Barros, residente no municipio de Cabrobó, pretendente ao provimento de officio de Justiça no municipio de Bôa Vista, requerendo a nomeação de uma commissão que o examine em portuguez e arithmetica naquelle municipio.—Sim, e nomeio para fazer parte da commissão que deve examinar o supplicante os cidadãos delegado de ensino, coronel Solonio Soares de Mello, tenente-coronel Pedro Soares de Moraes Mello Avelius e o professor do Estado sob a presidencia do 1.°.

Dia 4 de Novembro

Benigna de Britto Mello, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá do municipio de Bôa-Vista, pedindo prorogação de prazo.—Sim, por 90 dias de accordo com o despacho de 29 de Outubro, do Dr. Governador do Estado.

Marianno Francisco Lobo, professor da cadeira estadoal da cidade de Palmares, requerendo certidão.—Dê-se.

Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessôa Guedes, professoras do Estado.—Sim, de accordo com a decisão do Dr. Governador do Estado, de 29 de Outubro.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 3 de Novembro de 1898
Estado

Antonio Bezerra dos Santos, carcereiro interino da cadeia da villa de Canhotinho, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Julho a Setembro proximo passado. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Barretto de Menezes, pedindo para ser inscripto na liste dos candidatos ao exame de Historia Universal, no Instituto Benjamin Constant —Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Josué da Silva Barros, conhecido por Zuza Ferro, sentenciado, requerendo certidão —Ao Sr. Dr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

Severino Luiz de França, conhecido por Biú, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal, para informar e mandar juntar a certidão do processo.

José Minuto, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel afim de realisar tres espectaculos, sujeitando-se a contribuição do estylo e mais despezas —Sim mediante a contribuição do estylo.

Pharmaceutico José Braga Guimarães, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito como substituto do pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho preparador de sciencias physicas no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr Director do Instituto Benjamin Constant.

Elpidio de Carvalho Raposo, promotor publico interino do municipio de Canhotinho recorrendo da deliberação do Conselho municipal que manda cobrar a quantia de $400 por cada carga de cereaes que sahe para outro municipio.— Informe o presidente do Concelho municipal de Canhotinho.

O mesmo, recorrendo da deliberação do Concelho municipal que manda cobrar o imposto de 20 % sobre transmissão de immoveis e contida no § 46 do art 2.° da lei n. 23 de 27 de Outubro de 1897 que promulgou o orçamento vigente daquelle municipio.—Informe o presidente do Concelho municipal do Canhotinho.

O porteiro
C. Moraes.

Secretaria da Industria —2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 28 de Outubro de 1898

Antonio José Rabello, pedindo a analyse dos preparados dos «vinhos de kola iodo-tonico, Glycero phosphotado, peitoral de aroeira composto e vermifugo sul-americano».—De accordo com o resultado das analyses, fica permittido a venda dos preparados de que trata a presente petição neste Estado.

Dia 29

Exame de predios:

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o seguinte: n. 77 da rua Visconde de Albuquerque.

Dia 30

Portaria:

Pelo Dr. Inspector foi baixada a seguinte:

Usando das attribuições que me confere o regulamento desta secretaria, resolvo exonerar a bem do serviço publico, os cidadãos Manoel Genuino Alves Santigo e Antonio Angelico dos Santos, preparador e servente do Instituto Vaccinogenico, annexo a esta inspectoria.

Dia 31

Officio:

N. 173.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remettendo-se o resumo do ponto dos empregados desta directoria relativo ao mez que hoje finda.

Exame de predios

Acham-se em condições hygienicas, para sem habitados os seguintes: n. 72, da rua Imperial e 64 da rua do Visconde de Goyanna.

Portarias:

Pelo Dr. Inspector foram baixadas as seguintes:

Usando das attribuições que me confere o regulamento desta Secretaria, nomeio o cidadão Guardião Julio do Nascimento, para exercer o cargo de servente do Instituto Vaccinogenico.

Usando das attribuições que me confere o regulamento desta secretaria, nomeio o cidadão Benjamim Narciso da Fonseca, pa a exercer o cargo de Preparador do Instituto Vaccinogenico, annexo a esta inspectoria.

O amanuense,
J Campos.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção.—N. 234 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Novembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Baptista de Oliveira, José Caldofrinho e Zeferino da Cunha Siqueira, como desordeiros e Josepha Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Paulo de Figueiredo, Pedro Alves dos Santos, José Luiz de Sant'Anna, Cypriano José dos Santos, Pedro Manoel da Silva, Francelino Antonio Cardozo, Hermino Vicente da Vera Cruz, David da Silva Pereira, Antonio Rozendo da Silva João Carneiro da Rocha, Francisco Felippa da Silva e Francisco Gomes da Silva como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1 districto de São José, Francisco das Chagas Cruz, como gatuno, Candido Rozas Pereira Mello e Ernesto Nicoláo de Freitas, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da Bôa Vista, Henrique José Hypolito da Silva, como gatuno e Manoel Joaquim Alves de Castro, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do 2 districto de S. José que, em data de 30 do mez passado no viveiro do Muniz d'aquella freguezia, o individuo de nome Jovino de tal, armado de rewolver, ferio a João Soriano de Souza, praça do corpo de policia Urbana.

A referida autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

No dia 25 do mez passado no districto de Catende do municipio de Palmares, os individuos Francisco Martins Pereira, José Alexandre, conhecido por *Doidinho* e Francisco Alves da Costa, vulgo *Fuluá*, travaram lucta entre si, da qual resultou o ultimo, sahir ferido.

Contra os delinquentes que evadiram-se procede o respectivo delegado nos termos da lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, em data de 23 tambem do mez passado, afogou-se no rio Pirangy, que passa pelo engenho Gamelleira d'aquelle municipio, o individuo de nome Americo Joaquim de tal.

Do exame medico procedido, chegou-se a evidencia de que a morte fôra occasionada por asphixia por submersão.

— Pelo delegado de policia do municipio de Canhotino me foi communicado que no dia 31 do mez passado, em companhia do Dr. promotor publico respectivo, visitou a cadeia alli existente, encontrando nella 8 detentos, sendo: 7 pronunciados e 1 denunciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.° districto criminal, as procedidas contra Henrique José de Oliveira, autor do ferimento praticado em André Benedicto e as procedidas sobre os ferimentos de que foi victimas José alves de Souza, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra João Marcos e as procedidas contra Bernardino de Senna Ferreira.

Ao Dr. 3.° promotor, por intermedio do Dr juiz municipal do 5.° districto criminal, as procedidas contra Manoel Guilherme da Silva, autor dos ferimentos que soffreu Antonio Ferreira de Souza e as procedidas contra Manoel Ferreira, vulgo Manoel André, autor dos ferimentos praticados em João Severino da Costa.

— O tenente José Bento da Costa Meira assumio no dia 28 do mez passado o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, na qualidade de 2.° supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da S. Marques

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 3 de Novembro de 1898

Antonio Machado Gomes da Silva, protector do menor José C. Baptista da Silva, pedindo para retirar da Escola Frei Caneca o mesmo menor.—Informe o Sr. director da Escola Frei Caneca.

O porteiro
Archias Mafra

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 4 de Novembro de 1898

Olympia Francisca de Paula, Maria Romualda da Silva e João Leodegario de Faria Barbosa.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Recurso da Companhia de Beberibe.— Deu provimento, em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Novembro de 1898

Avelino Francisco Alves, Guilherme Spiller, Joaquim Lopes Barros, José Bernardino Rosas, Silva Curado, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e Joaquim Nunes da Costa.—Informe a 1ª secção.

Domingos Ribeiro de Oliveira.—Deferido, em vista da informação, de accordo com disposto no art. 58 das Instrucções de 21 de Agosto de 1836.
Eugenio Lucio de Moraes Mesquita Pimentel.—Certifique-se.
Thomaz de Carvalho.—Como requer.
Eugene Golsenal & C.—Indeferido, em vista da informação.
V. Neesen. — Junte conhecimentos de decima relativos ao ultimo semestre.
Guilherme Spilter, Dias Fernandes & Irmãos, Brasilian Street Railway Company, Silva Pinto & C. e Joaquim Antonio de Souza.—A' 1ª secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão de 24, lida a acta e feita uma reclamação pelo Sr. Luiz Domingues, entrou-se no expediente.

O Sr. João de Siqueira pedio que fosse dado para a ordem do dia o projecto n. 52, mandando abonar ao tenente-coronel graduado reformado Antonio Galdino Travassos Alves as quotas de reforma inherentes á classe dos officiaes superiores. O Sr. Presidente respondeu que tal projecto já estava figurando na ordem do dia para ser votado, tendo sido encerrada a 1.ª discussão na sessão de Sabbado.

Entrou em dicussão o requerimento ha dias apresentado pelo Sr. Barbosa Lima, perguntando ao governo por que motivo deixou de cumprir a disposição de lei que o obrigava a remetter á Camara o balanço definitivo dos exercicios financeiros dos quaes ainda não prestou contas ao Congresso, como manda a Constituição.

Orou o Sr. Moreira da Silva, defendendo o procedimento do governo e combatendo o requerimento. Encerrado o debate, o requerimento foi rejeitado por 65 votos contra 60.

Foi, porém, approvado o requerimento em que o Sr. Timotheo da Costa pergunta ao Congresso se a demissão do Dr. Candido Barroso do Amaral precedeu proposta do director da repartição em que elle trabalhava—a Directoria Geral de Saude Publica.

Passou á 3.ª discussão o credito de 330:000$000 á verba—Correios—e caio a emenda do Senado ao projecto de forças de terra.

O orçamento do exterior foi approvado tal qual o elaborou a commissão, tendo o Sr. Francisco Veiga requerido dispensa de intersticio para entrar hoje em 3.ª discussão.

Finalmente, depois de uma questão de ordem, motivada pela falta de avulsos contendo as emendas, foi votado o projecto do Sr. Heredia de Sá, o reformando em varios pontos a lei organica do Districto Federal. O art. 1.º, incompatibilisando para o cargo de intendentes *todos* os funccionarios municipaes e desincompatibilisando os federaes, foi o unico approvado. Tudo mais caio, conforme a noticia que publicamos em outra secção.

No momento de ser votada a emenda do Sr. Affonso Costa, dando direito de voto aos estrangeiros maiores de 21 annos com 3 annos de residencia n'esta capital, verificou-se falta de numero no recinto. Em todo caso convém registrar que foram contados 71 votos contrarios á emenda e apensa 20 ou 30 favoraveis.

Depois de explicações dos Srs. Timotheo da Costa e João de Siqueira sobre a votação d'essa materia, ficaram encerradas as discussões:

3.º do projecto n. 123 A, de 1898, marcando o subsidio do presidente e vice-presidente da Republica, no periodo de 15 de Novembro de 1898 a 1902, e dá outras providencias;

2.º do projecto n. 142, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 74:075$060, supplementar as verbas n. 7 e 16 do art. 8.º da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897;

3.º da projecto n. 51 A, de 1898, que autoriza o governo a reformar as aposentadorias dos magistrados, que, nomeados antes da organização dos Estados, ficaram privados de tomar posse dos respectivos cargos;

8.º do projecto n. 55, de 1898 autorizando o poder executivo a relevar a divida contrahida com o Thesouro Federal pelo alferes do 26.º batalhão de infantaria Leonor Franceliano da Silva, fallecido no hospital de sangue, em Canudos, a 16 de Julho de 1897;

3.º do projecto n. 55 B, de 1898, (projecto destacado em 2.ª discussão do projecto n. 55 de 1898), relevando as dividas contrahidas com o Thesouro Federal por todos os officiaes do exercito que tenham perecido em combate ou em consequencia de ferimentos soffridos na campanha de Canudos;

Unica do projecto n. 124 A, de 1898, autorisando o governo a conceder ao engenheiro Antonio de Souza Mello Netto, director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, mais seis mezes de licença, com ordenado.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

— Entrou em 3.º discussão o orçamento do exterior, na sessão de 25.

O Sr. Ermirio Coutinho justificou emendas elevando os vice-consulados de Salto, Bremen e Mortreal a consulados, bem como equiparando a gratificação de official de gabinete do ministro do exterior á que percebe o do ministro da viação. As primeiras foram julgadas contrarias ao regimento.

O Sr. Bueno de Andrade tambem justificou emendas, mas em sentido contrario ás do Sr. Ermiro Coutinho, porque pedem a suppressão dos consulados de Posadas e Assumpção e a reducção do consulado de Georgetown a vice-consulado. Tambem não foram aceitas estas emendas por serem contrarias ao regimento.

O Sr. Erico Coelho fez um longo discurso para justificar emenda suppressiva da legação junto a Santa Sé, entendendo mesmo que a sua permanencia é inconstitucional. O discurso do deputado fluminense terminou por entre gargalhadas, quando S. Exc., depois de referir se á predica do padre Didon sobre a necessidade da força material para segurança do Estado, disse que os outros padres da França occupavam-se em benzer cachorros de duquezas, antes de irem para a caça. E, dizendo isto, S. Exc. folheou a *Illustracion* e mostrou um quadro representando tão original benção.

Em virtude do paragrapho unico do art. 131 do regimento, tambem a emenda suppressiva da legação junto á Santa Sé não foi aceita pela mesa.

Seguio-se na tribuna o Sr. Eduardo Ramos, membro da commissão de diplomacia e tratados, propondo emendas restabelecendo as legações da Russia e Austria-Hungria e supprimindo os vice-consulados e consulados de Bremen, Stockolmo, Montreal e Georgetown.

Tambem algumas desses emendas, não foram aceitas pela mesa, baseada sempre no paragrapho unico do art. 131 do regimento.

O Sr. Serzedello Correia, relator deu as razões das alterações feitas pela commissão neste orçamento e pedio á mesa que mandasse as emendas não aceitas para terem parecer.

O Sr. Bueno de Andrade, para combater a não aceitação das emendas baseada no paragrapho unico do art. 131, cita a disposição do final do art. 127, que prohibe apenas a creação de despezas e permitte a suppressão, diminuição e augmento as já creadas. O Sr. Presidente manteve a sua opinião e disse que a Camara resolveria como entendesse.

O Sr. João de Siqueira tomou parte na questão de ordem, appellando da decisão da mesa para a Camara, como se fosse no anno passado.

A discussão ficou adiada pela hora e passou-se ao expediente, orando os Srs. João Neiva, Angelo Netto e Bueno de Andrade.

Levantou-se a sessão pouco antes de 3 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. PAULO

Foi inaugurado no dia anniversario da chegada do batalhão paulista ao sertão da Bahia o monumento em homenagem aos mortos em Canudos.

A officialidade foi a palacio em visita de cumprimentos ao presidente do Estado.

— A commissão central do partido republicano governista apresentou ao eleitorado a chapa para a eleição de vereadores do municipio da capital.

Os candidatos indicados são os senhores Dr. Antonio da Silva Prado, Dr. Pedro Vicente, Dr. João Alvares Siqueira Bueno, coronel João Carlos Leite Penteado, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, João Antonio Julião, Joaquim de Toledo Piza e Almeida, Dr. Clovis Egydio de Souza Aranha, Hermann Buchard, João Pedro da Veiga Filho e Abilio Soares.

— O governo recommendou ao inspector das estradas de ferro que intimasse o conselheiro Antonio Prado para regularisar a linha de bonds entre ás estações de Lage e Santa Veridiana, que não tem ainda licença para trafegar.

— Foi intimada a Companhia Mogyana para abrir a estação da Lage até o dia 30, fechando as de coronel José Egydio e coronel Corrêa, até que sejam devidamente autorisadas, e tendo requerido aquella companhia para que o governo autorisasse o funccionamento das referidas estações, foi a sua petição á Inspectoria das estradas de ferro afim de informar.

— Está aqui o visconde de Ouro Preto, que veio assistir não só ás exequias do Dr. João Mendes, como ao casamento do Dr. Affonso Arinos com a filha do Dr. Antonio Prado.

— Na Sé cathedral realizou-se a 22 ás 9 horas da manhã, solemnes exequias por alma do Dr. João Mendes de Almeida; era numerosa a concurrencia de amigos e admiradores do morto, notando-se entre as pessoas presentes tudo quanto S. Paulo tem de melhor nas lettras, no alto funccionalismo e no commercio, e representando o Centro Monarchista os Drs. Amador Bueno, Capote Valente, Arrowaldo Amaral e Arnaldo Cintra.

O elogio funebre foi produzido pelo vigario capitular do bispado conego Ezechias Galvão Fontoura que em bella oração relembrou as virtudes do Dr. João Mendes de Almeida.

— Conferenciou com o vice-presidente do Estado acerca dos ultimos acontecimentos de Avaré o Dr. Pacifico juiz de direito da comarca.

— No bairro do Belemzinho, onde se fazem excavações para o serviço de abastecimento de agua, foi descoberta uma nascente de agua sulphurosa, muito semelhante ao de Poços de Caldas.

— Clotilde Maragliano vai á Campinas visitar o tumulo de Carlos Gomes.

Naquella cidade preparam um concerto em homenagem a illustre cantora brazileira.

— O Dr. Antonio Francisco de Paula Souza, secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em nome do Dr. Peixoto Gomide, vice-presidente do Estado, dirigio ao 1º secretario da Camara dos Deputados federaes, respondendo a uma consulta que lhe dirigio o mesmo, em 18 de Setembro ultimo, com referencia a um projecto apresentado ao Congresso Nacional, que diz respeito a uma linha ferrea, que partindo do porto de Cananéa, tenha por ponto terminal a Colonia Militar de Jatahy; um minucioso officio, no qual informa áquella Camara, não existir contracto celebrado com o governo de S. Paulo e creando direitos que possam ser offendidos pela execução da linha alludida, cuja concessão é solicitada por Joaquim Galdino Pimentel e outros.

Nas longas informações dadas pelo Dr. secretario da Agricultura, este, em nome do governo, manifesta-se contrario a concessão solicitada, e é de parecer que a ser dada a licença, muito prejudicará o systema de viação do Estado, que já legislou a respeito, concedendo favores a quem executar o seu plano já exposto.

— A colonia syrio ortodoxa, desta capital, offereceu, no salão da *Rotisserie Sportsmann*, um lauto banquete ao arcipreste Constantino Israstzoff que ha alguns dias se acha aqui, vindo de Buenos Ayres, onde é addido a legação da Russia.

S. Exc. que é um cavalleiro illustrado e finissimo diplomata, veio a esta capital, a chamado dos membros proeminentes daquella colonia, afim de tratar da fundação de um templo ortodoxo, nesta capital.

Ao meio dia achavam se no sumptuoso salão a commissão promotora do banquete convidados e representantes da imprensa; e pouco depois chegava S. Exc. trajando uma longa bata de pelucia lilás, trazendo ao peito um crucifixo em ouro e outros adornos religiosos.

Depois dos cumprimentos sentaram-se os convivas á mesa, na seguinte ordem: Arcipreste Israstzoff tendo a sua direita o Sr. Henri Hoff e a esquerda o Sr. Emilio Matar Amar. Seguiram-se os Srs. Georgss Levy, correspondente do *Temps*, de Paris, Michald, Cesar Malouf, director do jornal syrio *Brasil*, Khalil Malluk do *At Asmahy*, Dr. Felix Bocayuva, da *Nação*, João Morses, da *Platéa*, Ernesto Rosso, do *Correio Paulistano*, Giuseppe Gaia, da *Tribuna Italiana*. Francisco Fonoli, do *Fanfulla*, Ladeira e Romero, do *Diario Espanol* Eduardo Elias, revmo. Germanus, secretario de S. Exc. Israstzoff, Salomão Isbeck, Chocri Gregorio, Elias Isbeck.

No salão achavam-se ainda outros representantes da colonia syria.

O reverendo Germanus iniciou uma oração e o arcipreste Israstzoff concluio benzendo a mesa.

Em seguida deu-se começo ao banquete cujo *menu* foi este:

O Sr. Mallouf, logo ao começar o banquete, recitou uma poesia em Arabe, que dedicou ao arcipreste Israstzoff.

Deu inicio á serie de brindes o Sr. Hoff, consul francez, que saudou S. Exc. o arcipreste Israstzoff, o qual agradeceu a saudação e a homenagem que lhe prestava a colonia syria-ortodoxa, explicando o motivo de sua vinda a S. Paulo.

Depois usaram da palavra os Srs. Buchdid, o arcipreste Israstzoff, Malouf, Elias Amar, Felix Bocayuva e Ernesto Rosso.

Findo o banquete e depois de uma breve palestra, retiraram-se os convidados.

RIO DE JANEIRO

Segundo o relatorio do secretario da justiça e interior já publicado foi a receita das camaras municipaes de 3.186:529$561, e a despeza elevou-se a 5.586:329$553.

O mesmo relatorio nota a necessidade de crear professores publicos, cuja falta é sensivel, havendo installadas no Estado 776 escolas, 441 do sexo masculino e 332 do feminino, além de 89 creadas mas não em exercicio.

A matricula em 1897 foi de 26.125 alumnos, sendo do sexo masculino 16.159 e do feminino 9 966, sendo as escolas classificadas como urbanas 203 e ruraes 527.

A frequencia que foi de 15 751 alumnos, pouco mais de 60 % sobre a matricula, o que se póde considerar resultado muito desfavoravel.

A despeza orçada applicavel ás escolas primarias no exercito foi de 2.263:000$000.

Os vencimentos abonados aos professores foram na somma de 1.331:500$; o custeio das escolas importou em 115:000$; aluguel de casas, 400:000$; moveis 60$000 e supprimento de livros, 35:000$000.

Na Escola Normal de Nitheroy a matricula foi de 66 alumnos e a despeza orçada de 115:000; na de Campos a matricula de 75 alumnos e a despeza orçada de 100:500$ e na da Barra Mansa a matricula de 39 alumnos e a despeza para a Escola e Lycêo que ainda não funcciona de 91:500$000.

No Lycêo de Nitheroy inscreveram-se para exames geraes de preparatorios 16[illegible] candidatos e no de Campos 105.

Foi comprado por 107:410$970 em Petropolis o palacete Maná para o Lycêo Fluminense, cujo regulamento está prompto e será em pouco tempo installado.

— Igualmente o relatorio do secretario das finanças accusa os seguintes factos:

"A receita arrecadada no exercicio de 1897 foi de 14.752:785$334 e a despeza importou em 17.118:755$306, resultando do confronto destas quantias o *deficit* de...... 2.365:969$972. Este foi coberto com o saldo que passára do exercicio de 1896 na importancia de 4.017:237$565, ficando assim reduzido o mesmo saldo a 1.651:267$593, quando encerrou-se o exercicio de 1897.

Mas, da comparação entre a receita e a despeza proprias do exercicio, aquella na importancia de 13.625:167$343 e esta na de 11.552:597$453, manifesta-se em vez de *deficit*, o saldo de 1.972:569$890, quantia que seria sufficiente para satisfazer o resto a pagar deixando pelo mesmo exercicio.

Para a receita arrecadada concorreram os impostos de exportação com......... 10.985:590$481; os do interior com......... 2 935:272$151 e os depositos com......... 807:913$699.

A importancia da arrecadação excedeu em 618:138$274 á previsão orçamentaria por terem algumas fontes de receita produzido mais 1 020:518$229 e outras, menos 402:379$955, como discriminadamente se vê do quadro a pagina 6 do alludido relatorio.

Com excepção do imposto sobre o assucar que em diminuta quantia ficou áquem da orçada, todos os outros de exportação excederam as importancias calculadas.

— A despeza do 1º semestre de 1898, escripturada até 30 de Junho, importou em 5:956:712$844, assim descriminada: ordinaria, 3.752:759$619; extraordinaria... 591:595$531; com a amortisação da divida fundada, 15:500$, com a restituição de depositos 35:050$931; escripturada em movimento de fundos 1.561:866$813.

Comparada com a receita do mesmo periodo, no total de 6 569:738$838, inclusive o saldo de 1897, obtem-se o de 604:02[illegible]$994, como demonstra o respectivo balanço.

Se, porém, excluir-se o alludido saldo, a comparação da receita, reduzida então a 4.909:471$245, com a mencionada despeza, accusará o *deficit* de 1.047:241$599.

Confrontando a despeza realizada no 1 semestre do corrente anno com a de igual periodo do anno passado, na importancia de 7.115:680$339 vê-se que aquella foi inferior a esta em 1.158:967$186, por se ter despendido menos 1.226:127$355, sendo por conta de creditos extraordinarios e especiaes 463:323$021 e por movimento de fundos 773:103$934, e mais 67:430$389 pelos titulos—Secretaria de Interior e Justiça, 23:710$773; Secretaria das Obras Publicas e Industrias, 32:576$920 e Secretaria das Finanças, 11:172$676.

— Os dados relativos ao mesmo primeiro semestre do exercicio corrente mostram que até 30 de Junho ultimo, a receita escripturada importava em.... 4.909:471$245, inclusive a quantia de...... 811:822$170 lançada em movimento de fundos, sendo proveniente da renda de exportação 3.521:551$993; do interior,.... 51[illegible]:531$474 e de depositos, 30:515$608; e addicionado aquella importancia o saldo de 1.651:267$593 recebido do exercicio de 1897, alcança-se o total de 6.569:738$838.

A arrecadação proveniente de impostos e rendas attingio a 4.097:649$075, ou mais nos 320:879$776 do que em igual periodo de 1897 em que rendeu 4.518:528$851, procedendo a differença de terem algumas fontes de renda produzido mais 124 563$090 e outras, menos 445:143$763.

Os quadros do relatorio do Director substituto consigna precisamente quanto divergio a producção de cada uma das fontes da receita, destacando-se entre as que produziram mais o imposto sobre o café em que houve o excesso de 55:044$738 a favor do primeiro semestre do corrente exercicio, em consequencia de ter entrado no mercado maior quantidade, principalmente em Janeiro, Fevereiro e Março, do que em igual periodo do anno passado.

Mas, com os dados posteriormente obtidos da Mesa de Rendas até o fim de Agosto, o resultado já é bem diverso, a differença contra o corrente exercicio até o fim do referido mez eleva-se a mais de 1 210 000$000, em comparação com o que produzio esse imposto no correspondente periodo de 1897.

—O Procurador Geral do Estado, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior, no relatorio que apresentou ao Dr. Martinho Campos, Secretario dos Negocios do Interior e Justiça, traz em primeiro lugar da publicação dos relatorios dos Promotores Publicos, que considera proveitosa e rica de ensinamentos, e nos quaes encontram os poderes publicos valiosos subsidios para prover de remedio as folhas encontradas e expõe que dos 97 feitos criminaes que subiram em 1897 ao Tribunal da Relação apenas um mereceu censura dessa corporação.

Depois de referir-se ás emendas que se impõem á Lei n. 237 e declarar-se infenso ás reformas do vigente regimen judiciario, diz que os defeitos da obra legislativa de 1893 são de imputar a prurido innovador e nem sempre reflectido.

O Poder Judiciario apercebeu se das deformidades, a que logo provio, pronunciando a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei, restabelecendo o instituto da fiança nos moldes, em que aberrára, do art 323 da Lei 43 A, consoante ao art. 406 do Codigo Penal.

E' bem conhecido o acordam de 20 de Julho de 1897, que fulminou o malsinado texto.

Não encarecerei, entretanto, salvo o devido preito á douta corporação, o julgado que igual anathema impoz ao art. 16 letra *a*) da primeira das leis nomeadas, na parte em que incumbio ao Ministerio Publico exercitar a acção nos crimes de furto, mesmo no caso taxativamente exceptuado no art. 407 n. 1 do mesmo Codigo, que, de existencia anterior á Constituição da Republica, deve ceder ante a attribuição constitucional conferida ao Estado de legislar sobre materia processual, postulado em que se enquadra o exercicio da acção publica.

Não concitarei os titulares do Ministerio Publico a rebellarem se contra o julgado, que aliás só obriga em especie, continuando a regra incorporada na legislação, em quanto delle não fôr eliminada pelo poder competente.

Mas, não ha duvidar, mui combalida ficou nesse particular a repressão penal, por que tanto ha propugnado o Ministerio Publico, que d'ora em diante se quedará em face á impunidade,—prenuncio do desprestigio da Instituição.

Entre as figuras penaes contra a propriedade particular tem assumido proporções de assustar o furto e seus congeneres, de difficil, senão impossivel, repressão, acompanhada, na maioria dos casos, de indispensavel requisito da prisão em flagrante do delinquente."

— Trata da incerteza do oriundo do art. 28 da lei 237, da competencia da autoridade policial e do funccionario electivo com referencia á nação da fiança e pede ao Poder Legislativo provêr sobre o caso.

Sustenta a necessidade de restaurar o art. 174 da lei 43 A quanto á suspeição dos Juizes e diz que a legislação antiga prestava-se a grandes abusos; não precisava os casos de suspeição, e, o que mais é, facultava ao Juiz declarar-se suspeito em consciencia, sem declaração de motivo.

Quando, pois, o Juiz tinha receio de comprometter-se, ou não queria ter o trabalho de estudar uma questão difficil, estava em seu arbitrio mandar os autos adiante, os quaes, por via de regra, cahiam nas mãos de um supplente leigo e para este a justiça sempre estava ao lado do compadre, influencia politicos do municipio ou dos seus amigos.

Ora, o projecto acaba com estes juizes da raça de Pilatos, que lavam as mãos, mas emporcalham a consciencia."

E' cruel o conceito que, sem grave injustiça, se póde ajustar á magistratura fluminense.

Mas restabelecida a suspeição em consciencia, tem, infelizmente ampliada, como foi, aos serventuarios e empregados de justiça, dado lugar a incidentes que abatem o prestigio da lei e sacrificam os direitos dos litigantes."

REVISTA DIARIA

Recursos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo Dr. Antonio Estevão de Oliveira da apuração da eleição municipal de Olinda realisada a 10 de Setembro ultimo, afim de ser declarada nulla a da 6ª e 7ª secção e a do cidadão Antonio Gonçalves Ferreira Junior para o cargo de Prefeito por ser funccionario de justiça;

Considerando que a junta apuradora funccionou regularmente desde que esteve representada a maioria do Concelho, do qual só um dos membros renunciou o mandato, sendo substituido na fórma da lei;

Considerando o eleitorado da 6ª e 7ª secção é composto de 312 eleitores e não de 341, como allega o Recorrente, attendendo-se que está em duplicata no respectivo livro um dos numeros de ordem de inscripção dos alistados em Paratibe e Paulista;

Considerando que ha engano da parte do Recorrente no calculo feito para demonstrar que votou numero superior ao eleitorado das duas secções referidas, porquanto não diminue dos 70 eleitores que deixaram de comparecer na 6ª secção dous que votaram na 7ª secção, da qual fizeram parte no caracter de mesarios;

Considerando que a incompatibilidade dos serventuarios de justiça a que se refere o art. 24 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897 é restricta ao municipio em que e exercido o cargo, o que não se verifica com o cidadão Antonio Gonçalves Ferreira Junior que, sendo eleito Prefeito do municipio de Olinda, serve no do Recife o lugar de contador dos Feitos da Fazenda;

Considerando que se a incompatibilidade decretada no n. II do art. 21 a que se refere o art. 24 citado, não fôr restricta ao municipio, tambem não o deverá ser a do n. III (art. 24), e assim quem tiver um contracto de empreitada em qualquer municipio ficará impossibilitado para ser eleito qualquer outro, o que não se justificaria de modo algum:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o artigo 61 da lei citada, negar provimento ao mencionado recurso para ser considerada valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao Presidente do Conceiho de Olinda que mandará extrahir cópias da acta da apuração geral para os fins legaes. — *Joaquim Corrêa de Araujo*.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto por Alfredo Magalhães da Silva Porto e dous eleitores do municipio do Brejo, da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub-prefeito e membros do Concelho;

Considerando que, segundo os documentos exhibidos pelos Recorrentes e de informações fidedignas prestadas a respeito, não foram observadas na referida eleição as disposições da lei n. 234 de 1897 e 290 do corrente anno:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 61, da citada lei n. 234, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição recorrida.

Outro-sim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para proceder-se a eleição.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo cidadão João Reinaux Duarte da apuração da eleição municipal de Canhotinho realisada a 10 de Setembro.

Considerando que na eleição das secções de Palmeira e do Capoeira do Major foram preteridas as formalidades legaes, alem de terem votado nesta ultima cidadãos não contemplados no respectivo alistamento em numero avultado:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 do lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição procedida no referido municipio para Prefeito, Sub-prefeito e membros do Concelho.

Outro-sim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para ter lugar nova eleição.—*Joaquim Corrêa de Araujo*

Instituto Benjamin Constant — O resultado dos exames de portuguez, 1º anno e 2 (sufficiencia) procedidos hontem neste Instituto, foi o seguinte:

PRIMEIRO ANNO

Adelpho Torres de Carvalho Barros, Mario Guimarães Maia, Paulo André Dias da Silva, Antonio C. Uchôa Cavalcante e Henrique Severino A. da Cunha—plenamente.

Joaquim Dias de Freitas, Amphilophio de Mello, Oscar B. Carneiro da Cunha, Eurico B. Carneiro da Cunha, Augusto Affonso Botelho, Helvecio Gomes de C. Guimarães, Benedicto M. Vieira Sobrinho, Elpidio A Corrêa da Silva, Luiz Codeceira Junior, Ludgero Joaquim de Farias Neves, Francisco Fernandes Dantas, Manoel Clementino de Albuquerque e José Raul de Moraes—simplesmente.

SEGUNDO ANNO

José Philemon de Albuquerque—distincção.

Eusebio Nery Alves de Souza e Silvestre Gomes de Araujo—plenamente.

Leopoldo Bezerra Ferreira Cavalcante dos Santos, Carlos Dias de Lemos João Baptista Uchôa Cavalcante e Walfrido Maciel da Silva—simplesmente.

Sendo 7 reprovados.

— Hoje terão lugar neste Instituto os exames de francez, sufficiencia.

Carteira do Artista — Foi-nos offerecido pela conceituada Livraria Leopoldo Silveira o 8º fasciculo d'*a carteira do artista*, utilissima collecção de biographias e retratos de artistas brasileiros e portuguezes, trabalho esse do Sr. Souza Bastes.

Agradecidos pela remessa.

Anti-hygienico—Ao lado da ponte do Recife está ancorado um navio que exala incommodo fedito de carne de xarque podre.

Chamamos a attenção da auctoridade competente.

Paço Municipal de Caruarú—Amanhã terá lugar a inauguração solemne do novo Paço Municipal da linda e futurosa cidade de Caruarú.

Para assistir ao acto acham-se convidadas as primeiras auctoridades do Estado e outras pessoas gradas, que partirão d'aqui ás 7 horas da manhã em trem especial da Estrada de Ferro Central.

Theatro Santa Isabel—Hoje terá lugar a estrea do transformista José Minuto que possue excellentes qualidades artisticas de modo a agradar ao publico.

O programma está publicado em outra secção deste numero e consta de 3 partes: na primeira haverá execução de duas marchas pela orchestra, um duo para soprano e barytono, um monologo lyrico pelo J. Minuto e a comedia em 1 acto *malcontente* cujos cujos cinco personagens serão feitos pelo distincto transformista; a segunda parte consta de photophonia e cançonetas; a terceira da comedia *Eldorado*, em 11 papeis pelo J. Minuto.

— O botequim do theatro acha-se á cargo do Sr. Mafra que de certo não poupará esforços para servir admiravelmente seus freguezes.

O mesmo senhor pede-nos para declarar que devido a presteza com que reabrio-se o theatro o botequim não se apresentará hoje com a necessaria reforma que aliás será feita com brevidade.

O publico frequentador dos espectaculos ficará satisfeito com o bufet.

Circo de Cavallinhos—Conforme telegramma dirigido ao Sr. Domingos Mafra sabemos que a companhia equestre denominada *Circo Pierre* embarca hoje no porto de Belém com destino a esta capital.

A companhia vêm no paquete *S. Salvador* e aqui estará no dia 12 do corrente, devendo estrear no dia 14 no pavilhão que será armado na Praça da Republica.

Capitão Neves—Veio hontem fazer-nos a sua visita de despedidas o brioso Sr. capitão Manoel das Neves, do 14º batalhão de infanteria, que acaba de ser transferido para o 11º batalhão, estacionado no Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. capitão Neves, hontem, por occasião de suas despedidas, foi obsequiado pelos inferiores do 14 batalhão com uma significativa demonstração de apreço, que consistio na offerta do seu retrato a oleo e de um bonito cartão com dedicatoria—prova do quanto era estimado dos seus subordinados.

Agradecemos ao Sr. capitão Neves as suas despedidas, fazendo votos para que realise feliz viagem.

Festa dos Martyrios em Olinda—Amanhã realisa-se na visinha cidade de Olinda, a tradicional festa do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

O programma é o seguinte:

Ao romper da aurora, haverá uma salva de 21 tiros.

Das 10 para ás 11 horas da manhã, terá logar uma missa cantada em que tomarão parte tres Rvdms. padres.

A' noite, realisar-se-ha o Te-Deum, sendo pregador o Rvdm. vigario de Olinda.

A orchestra estará sob a direcção do professor Tobias Barcellos.

Além desses actos religiosos, terão logar durante o dia muitos divertimentos populares, balões, que certamente muito contribuirão para augmentar o encanto da festa.

Partida dos correios terrestres — Hoje: Ipojuca Serinhaem, Gameila, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros e S. José da Corôa Grande.

Maneiras de roubar—Chegaram dous bicyclistas a Ascot, Inglaterra, em frente á casa de um rico proprietario d'alli, o Sr. Haig.

Os dous homens não tardaram a escalar o muro do jardim e penetrar na casa, por uma janella do primeiro andar.

O Sr. Haig tinha partido em viagem e sua esposa achava-se só no quarto de dormir.

Acordou sobresaltada ao ouvir barulho, e no momento em que ia novamente adormecer, pensando ser o marido que tivesse voltado, um dos ladrões dirigio a lanterna para elle e disse:

— Não se incommode, minha senhora, vimos apenas fazer uma visita ao seu cofre e ás suas joias.

E' noite, os vizinhos estão a dormir e será bom não os acordarmos.

Além disso, se tivesse a fantasia de gritar, seriamos obrigados, com grande pezar, a assassinal-a. Agora queira ter a bondade de nos dar a chave do cofre.

— Não tenho cofre, respondeu a Sra. Haig. Aqui estão as chaves do meu guarda jóias.

Os dous homens abriram a caixa e um delles, que parecia ser conhecedor, examinou attentamente os preciosos objectos, tomou os que tinha valor e deixou os outros.

— Muito bem, agora vamos á casa aqui ao lado.

— Peço-lhes, senhores, não vão lá, que é o quarto de minha filha, que está a dormir. Lá não ha nada.

— Bem, minha senhora, somos dous *gentlemen*, e procederemos como tal. Mui[illegible]

Vamos descer pela janella para não despertar ninguem.

A Sra. Haig não teve tempo senão para correr á janella para vêr estes dous ladrões *fim de seculo* saltar nas bicyclettes e fugir a toda velocidade.

Quando poude gritar por soccorro, já era tarde.

Uma importante descoberta—Dous archeologos inglezes, os Srs. P. Grenfell e Arthur Shmul, fizeram recentemente no Egypto, perto de Alexandria, uma descoberta cuja importancia não escapa.

Trata-se de uma parte importante da bibliotheca de Adriano, maravilhosamente conservada pela arêa do deserto.

Entre os numerosos documentos de valor inapreciavel que ella contém, acha-se um poema de Sapho, escripto em versos eoleos, apresentando todos os caracteres da authenticidade absoluta.

O tempo consumio algumas fibras do papyrus e certas estrophes estão incompletas, mas, ambora mutilado, este poema, escripto todo inteiro pela mão de Sapho, é de um preço verdadeiramente inestimavel e será uma das maiores raridades do Musêo Britannico, para onde foi enviado.

Escola Normal—Resultado dos exames procedidos hontem:

Historia Universal

Terceiro anno

Izabel Cardoso Alves de Figueiredo, Maria do Carmo Figueirêdo Santos, Anna Carneiro Leão, Emilia Maria Alves Guerra e Maria Julia Chaves dos Santos, distincção.

Joanna Alexandrina de Queiroz e Francisco Augusto Alves, plenamente.

Desenho

Segundo anno

Rita de Oliveira e Silva, Maria Ignacia da Saude, Anna Maria das Virgens, Anna de Castro Carvalho, Apollonia Carolina da Silva, Lia Marinho do Rego, Maria Clementina Dutra, Maria José dos Passos Leal, Maria Annunciada do Nascimento, Maria Cecilia Barbosa Leal e Maria das Dores Quaresma distincção.

Juliana Cecilia Villas-Boas, Francisca das Chagas Villas-Boas, Joaquina Claudina de Almeida, Virginia Lopes Tavares da Silva, Isabel Valentina das Chagas e Carlota Maria Salomé plenamente.

Plantas e Animaes

Primeiro anno

Maria Augusta Steple e Santina Issura de Paula, distincção.

Maria Maria Pestana e Paula Feitosa, plenamente.

Tercia Olindina de Oliveira Lima e Fortunata de Carvalho Cavalcanti, simplesmente.

Da prova escripta levantou-se uma.

Historia Natural

Quarto anno

Cecilia da Silva Vidal, distincção.

— Terão logar hoje os exames de Francez e Calligraphia do 1.º anno, Portuguez e Musica do 2.º Physica e Chymica do 3.º e 4.º anno, ás 9 horas.

Denuncias—O Dr. Victoriano Regueira, 1.º promotor publico da capital, denunciou em 3 do corrente, dos seguintes individuos:

Perante o Dr. José Antonio Pinto Junior, juiz municipal do 1.º districto criminal de Jorge Francisco do Nascimento, como incurso no art. 304, § Unico do Codigo Penal, por haver no dia 8 do mez proximo passado, ás 8 horas pouco mais ou menos da noute, na rua da Guia da freguezia do Recife, desta cidade, praticado um ferimento de natureza grave, na pessoa de Salustiano Gonçalves Pereira, ferimento que inhabilitou este do serviço activo por mais de 30 dias.

O denunciado foi preso em flagrante delicto; e perante o Dr. José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3º districto criminal, de Antonio José Damasceno, vulgo Antonio Tripa, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter o mesmo no dia 18 de Agosto, do corrente anno, ás 11 horas, pouco mais ou menos da noute, praticado na pessoa de Manoel Alexandrino do Nascimento, um ferimento de natureza leve, facto que deu-se nas proximidades da ponte de Motocolombó e da linha da Estrada de Ferro do Recife a São Francisco, na freguezia de Afogados.

Exames—Resultado dos exames de portuguez, procedidos antehontem no Lyceo de Artes e Officios:

Maria das Angustias de Assis, distincção.

Manoel Corrêa da Cunha Mattos, plenamente

Antonio Rodrigues Elias Junior, plenamente

Reprovados 2.

Hoje funccionará a banca de arithmetica.

Junta Commercial—Assumio a presidencia da Junta Commercial o vice-presidente o Sr. coronel Francisco Gurgel do Amaral, por ter dado parte de doente o actual presidente o Sr. commendador Joaquim Lopes Machado.

Paquete Magdalena—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor *Magdalena* sahio no dia 2, (quarta-feira) ás 6 horas da tarde, do Rio de Janeiro.

Instituto Vaccinogenico Estadual—Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se antehontem na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 21 pessoas, e preparados 132 tubos com polpa-vaccinica glycerinada para serem destribuidos pelas pessoas que na séde solicitaram.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

Sociedade de Medicina de Pernambuco — Domingo, 6 do corrente, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Ordem do dia: eleição das diversas commissões de que tratam os estatutos.

Vaccinação—Hoje, de 1 ás 2 horas da tarde vacina o Dr. Cavalcante Pina, auxiliar da Hygiene, na escola do Zumby

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Outubro proximo findo, 1:684 leitores, que consultaram 1:986 obras em 2:139 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Artes e Industrias	1	1
Atlas	2	2
Astronomia	3	3
Algebra	6	6
Almanacks	13	13
Arithmetica	43	43
Biographia	2	3
Botanica	6	7
Cartas e estampas	1	1
Chimica	1	7
Direito Civil	1	3
Direito Publico	1	1
Direito Romano	3	3
Direito Commercial	5	14
Direito Criminal	13	27
Educação e Pedagogia	1	2
Economia Politica	3	3
Encyclopedia	16	24
Geometria	2	2
Geographia	9	11
Historia Natural	5	16
Historia	74	121
Jornaes e revistas	1.183	1.183
Logica	1	1
Legislação	4	11
Linguistica	13	13
Lexicographia	47	57
Litteratura, 1.ª secção	54	54
Idem, 2.ª secção	319	319
Idem, 3.ª secção	44	44
Mechanica	2	2
Mineralogia	4	5
Medicina	5	10
Mathematica	10	19
Physiologia	1	1
Physica	5	5
Politica	5	10
Philosophia	13	14
Psychologia	15	17
Religião	1	1
Relatorios	2	2
Rhetorica	3	5
Trigonometria	2	2
Theoria e Pratica	35	41
Variedades juridicas	1	2
Viagens	5	7
Zoologia	1	1
	1.986	2.139

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°1	757,mm36	18,mm57	78
9 »	25,°6	758,mm05	18,mm27	74
12 »	26,°6	758,mm39	18,mm12	70
3 t.	26,°6	756,mm45	17,mm20	65
6 »	26,°1	756,mm24	17,mm66	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 50°,0. Prateado 39°,4.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 24,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm8 á sombra 4,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE durante a noite até 0 h. 20 da manhã; E até 5 h. 27 m.; ESE até 6 h. 22 m.; SE até 6 h. 36 m.; ESE até 7 h. 55 m.; E ata 9 h. 19 m.; ESE até 2 h. 24 m da tarde; E até 2 h 53 m; ESE até 3 h 48 m.; E e ESE iternados até 4 h. 32 m.; ESE até 7 h. 24 m; E com interrupções do ENE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,08

Nebulosidade média 0,54.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Novembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0,m50 m.

O prea-mar foi ás 6 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m03.

O baixa-mar foi as 0 h. 25 m. da tarde registrando a escala 0,64.

O prea-mar foi as 6 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2,m05.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim José de Miranda e Julia Firmo Alves Camello, solteiros e naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Maria Sodré, natural de Portugal, e Adelaide Augusta da Silveira Mascarenhas, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

Nahum Juvino da Fonseca, natural deste Estado, e Capitulina Leopoldina de Mello, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Primeira publicação

Christovão Feitosa Breckenfeld, natural deste Estado, residente na freguezia de Afogados, e Astrogilda de Mello Souza, natural da Bahia e residente na freguezia da Boa-Vista.

Pedro Antonio das Virgens, viuvo, e Januaria Maria da Silva, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Carlos Leineg Junior e Amelia Olindina Martins Saldanha, residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Antonio de Oliveira e Amelia da Costa Freire, solteiros e residentes na Graça.

Primeira publicação

Genesio de Albuquerque Martins Pereira, residente na freguezia da Bôa-Vista, e Josina Torres da Cunha, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 30 de Outubro os seguintes cadaveres:

José Martins do Rego, Pernambuco, 68 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Hemeterio Correia da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Maria Augusta da Assumpção, Pernambuco, 23 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Henrique Germano Villarim, 34 annos casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

Vicente Antonio da Motta, Pernambuco, 63 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Praxedes Pitanga.

Maria Marques de Araujo, Pernambuco, 7 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 65 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Luiz José Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Maria Emilia do Espirito-Santo, Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Dia 31

Luiza Rita de Sant'Anna, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francisca Bezerra Pereira, Ceará, 18 annos, casada, Graça, attestado do Dr. C. Pina.

Cosma Maria dos Santos, Pernambuco, 1 dia, Bôa-Vista, attestado do Dr. Coelho Leite.

Claudino Pereira da Silva, Pernambuco 48 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Francisco de Oliveira, Pernambuco, 0 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Floriano de tal, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Manoel Moreira de Brito, Rio Grande do Norte, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Joanna, Pernambuco, 9 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Umbelina Alexandrina, Rio Grande do Norte, 74 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Alguimar.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 3 de Novembro de 1898.

Existiam	552
Entraram	21
Sahiram	12
Existem	561
A saber:	
Nacionaes	552
Mulheres	21
Estrangeiros	12
Total	585
Arraçoados	512
Bons	479
Doentes	29
Loucos	3
Loucas	1
Total	512

Movimento da Enfermaria

Alta

Manoel Severino do Nascimento e João Galdino Ferreira.

Baixa

José Alexandrino de Almeida Dutra, João Ferreira da Silva e Felippe Santiago de Albuquerque.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Olinda. José Ribeiro.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recurso crime

De S. Lourenço. Recorrente o Juizo; recorridos Francisco Bispo de Moraes e José Paes Barreto. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Souza Pinheiro & C.; aggravado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Adjuntos os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e João Carlos.—Adiado.

Do Recife Aggravante Antonio Paulo Botelho; aggravada a Fazenda do Estado. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa Adjuntos os Srs. Desembargadores João Carlos e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Companhia North Brasileste and Mercantil; appellado Francisco Firmino de Lima. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. Revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima Góes Cavalcante.—Recebeu-se os embargos, contra os votos dos Srs. Góes Cavalcante, Macedo Lima e Travares da Silva.

Recurso crime de responsabilidade

Do Recife. Queixoso o Dr. Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira; querellados o juiz de direito do commercio desta cidade e o escrivão do mesmo juizo. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Adjuntos os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e José Uchôa.—Julgou-se improcedente, unanimemente.

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amaro.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos o tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Virgolino Soares Cavalcante ao publico e especialmente aos Exms. Srs. Drs. Governador e Chefe de Policia.

Dou hoje publicidade á representação, que, em dias do mez passado, dirigi ao presidente do visinho Estado da Parahyba, contra o delegado de policia da villa do Teixeira, cidadão Manoel Dantas Corrêa de Góes Filho.

Antes de o fazer, porém, devo precedel-a de algumas explicações tanto mais necessarias, quanto o faço por este conceituado orgão da imprensa pernambucana, onde a questão de que vou occupar-me é pouco conhecida, excepto neste importante municipio em que me acho actualmente residindo.

A representação que vai ler-se é uma narração ainda incompleta, mas consciensiosa e verdadeira, de uma série de absurdos violencias e crimes commettidos pelo referido delegado de policia do Teixeira contra mim e outros, que tiveram a infelicidade de cahir no seu desagrado e no de sua familia, celebre nestes sertões pela tendencia irresistivel ao despotismo e a tyrannia, que sempre manifestou. Entre estes crimes sobresalie a tentativa de morte bem caracterisada contra a minha pessoa, em Agosto deste anno, a qual constitue o objecto principal da mencionada representação, e é para ella que chamo especialmente a attenção dos Exms. Srs. Drs. Governador e Chefe de Policia deste hospitaleiro Estado, onde procurarei um abrigo para não ser victima do revolver assassino dos meus inimigos.

Depois que aqui cheguei, tenho sabido que o Sr. Manoel Dantas Filho diz publicamente, no Teixeira, que eu hei de cahir sempre no *laço*, que de *uma* escapei, mas *d'outra* não me livro, e cousas semelhantes, propalando tambem que virá opportunamente atacar este municipio, á frente de *cangaceiros* para dar uma *lição* as autoridades d'aqui.

Deixo de entrar na apreciação destas arruaças; limitando-me somente a pedir á Justiça deste Estado as garantias de que carece um homem, que, ameaçado de morte e sem segurança na sua terra, procurou refugio fóra della, para não matar nem morrer.

Eis a representação a que me refiro.

« Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado da Parahyba.

De certo tempo a esta data, tenho sido victima da mais atroz das perseguições por parte do delegado de policia do termo do Teixeira, cidadão Manoel Dantas Corrêa de Góes Filho.

Desde a questão Silvino Ayres, que tem servido de vasto campo de explorações, é sempre rodeado o Sr. Dantas de um grande contingente de praças do corpo de segurança, de cujos serviços se tem sabido bem aproveitar, pois além dos que prestam a si e aos de mais de sua familia, como creados, portadores, pagens etc., o acompanham e são-lhe constrangidamente instrumentos de seus desabafos E' cercado por elles que elle tem praticado os maiores desatinos contra os seus adversarios, desde a injuria baixa e banal das regateiras das ruas, á aggressão brutal da autoridade, que não tem a mais rudimentar comprehensão dos seus deveres.

Abafando a voz da sua consciencia, finge-se convencido de que os seus adversarios são cumplices no lamentavel acontecimento do dia 20 de Junho do anno passado, para calculadamente lançar na honra de todos as suspeitas de uma infamia, e assim se justificar das medidas que tem posto em pratica, odiosas e vingativas.

Na faina solapadora de nossos creditos de povo civilisado, se prevalece de uma futilidade para fazer bulha e commetter desordens, dando expansão ao seu prurido exhibicionista de homem valento.

Foi uma das victimas de sua sanha Joaquim Manoel da Silva.

Costumava este cidadão abater gado para o consumo publico nas feiras do Teixeira. O conselho municipal impoz o uso de serra no corte da carne; mas o emprego de um destes instrumentos tornava o serviço demorado e difficil satisfazer as exigencias do freguez.

Nestas circumstancias, tratava elle de ir na feira seguinte com a sua mercadoria para o povoado do Desterro, quando é disso sabedor o Sr. Dantas, que, fazendo-se acompanhar de praças, o conduzio com a carne para o açougue, e o obrigou a expol-a á venda.

Na occasião em que passa a cometiva na porta da casa de Antonio Nunes da Costa Dias, genro do violentado, o Sr. Dantas prorompeu em termos virulentos contra aquelle cidadão, que, nada respondendo, deu logar ao Sr. Dantas concluir, dizendo: —"falla, ladrão, alcunha-me ao menos de feio, pois quero arrastar-te para a cadeia."

Tambem não escapei ás iras do Sr. Dantas, que apenas espreitava occasião para desencadeal-as contra mim.

E' o caso. Na frente do meu estabelecimento lutavam dois homens, e no momento em que um delles lançava mão de uma faca-punhal, interpuz-me entre ambos e consegui tomar a faca e acalmar os animos.

Eis que chega o Sr. Dantas com os seus soldados e irrompe em gritos e descomposturas contra mim, qualificando-me de ladrão, comparsa de Silvino, etc., e ameaçando-me com prisão.

Tudo isto, reunido aos ditos e boatos que corriam nas ruas, nos trazia presentimentos tristes de desgraças que se avisinhavam, salvo se estivessemos dispostos a ser esfolados como carneiros, e então resolvemos abandonar nossos commodos em busca de outras paragens, onde podessemos respirar com desafôgo, e onde a athemosphera não estivesse tão saturada de odios e rancores.

Assim, uns mudaram-se para Patos, e outros para S. José do Egypto, estabelecendo-se um verdadeiro exodo.

Eu, para evitar grandes prejuizos nos meus negocios commerciaes com a precipitação de uma mudança, tive de me demorar, e quasi que era victima de um assassinato barbaro.

Um creado do Sr. Dr. Franklin Dantas, conhecido por Pajeú, no dia 6 de Agosto proximo passado, por occasião da feira no Teixeira, appareceu nas ruas do dito logar armado de rifles e revolver.

Acabava de chegar desta localidade, onde havia deixado casa alugada, e sou logo avisado de que o tal individuo estava preparado para assassinar-me.

Levo isto ao conhecimento do subdelegado Vicente Carneiro, que declarou-me logo considerar-se impotente para tomar providencias. Pouco depois é chamado o individuo por ordem do Sr. Sergio Dantas, e quando voltou vinha sem rifles, porém de revolver e punhal, e foi logo se dirigindo para o meu estabelecimento, onde, defrontando commigo, interpellou-me:

E' certo haver o senhor declarado comprar mediante aguardente os cabras do Dr. Franklin? Não é exacto, respondi logo, comprehendendo todo o alcance d'aquella *mise en-scene*, do que precisavam para apparentar um crime instantaneo, nascido na occasião. Não negue, retrucou elle, seja homem, sustente o que diz.

Essa ultima parte do seu estudado papel foi concluida com injurias, que a decencia manda calar, e que me fizeram mandal-o retirar-se da calçada do meu estabelecimento. De momento vi reluzir em sua mão o revolver, que conduzia, e tambem ser agarrado por Silvestre Gomes de Lyra, meu amigo e compadre, que batendo lhe no braço armado desviou o tiro, não sendo attingido pelo projectil.

E' sem demora agarrado igualmente pelo cidadão Abilio, meu filho adoptivo, e ficou subjugado.

O Sr. Dantas, que a tudo assistia, da calçada de sua casa, receioso sem duvida de que a vida do criminoso corresse perigo, entrou a apitar muito pelos seus soldados, e logo que vio-se delles cercado, dirigio-se ao logar do conflicto, que ficava á vista e á pequena distancia, e de revolver engatilhado sobre o rosto de Abilio, mandou que elle e Silvestre soltassem o *homem*.

Obedecido, vociferou contra mim, cobrindo-me de doestos e baldões, que obrigaram a me retirar para o interior de minha casa e fechar as portas.

Nessa occasião Pajeú participa lhe que lhe haviam tomado o revolver e elle incontinenti ordenou a Silvestre que o entregasse, e se retirou para casa, conduzindo na frente o seu *heróe*.

Esses factos, Exm. Sr., por si dispensam commentarios, pertencem á ordem dos que, apenas enunciados, suggerem de prompto o julgamento merecido.

Eu não os faria chegar, porém, ao conhecimento de V. Exc., em vista de me haver retirado do logar, e o Sr. Dantas não estivesse a forgicar contra mim, em segredo, processo crime pelos factos de alludido dia 20. Emquanto estive no Teixeira, nunca procurou-me processar.

Um anno depois, é que se abre inquerito, ou antes devassa contra mim, debaixo de immenso segredo, e estou certo de que deste se ha de apresentar para estender a rêde do odio, em que serão envolvidos todos quantos elle quizer, pois, até o escrivão que funcciona nesses actos é o Sr. Theophilo Dantas, seu irmão, sem saber-se como, visto não ser escrivão do crime. Sei que tudo correrá em segredo, até mesmo a formação da culpa, se já não está encerrada, e pronunciado que seja, por intermedio do Dr. Chefe de Policia, se solicitará ordem para entrar neste municipio.

Nenhuma parte tive nos mencionados factos. Silvino Ayres bate á minha porta, que abro, depois de prometter-me garantias de vida, pede-me duas latas de kerozene para incendiar a casa commercial do Sr. Dantas. Consegui, secundado por minha mulher e por uma pessoa das que o acompanhavam, que não o fizesse. Consegui mais que não deitasse abaixo as portas de Vicente Carneiro; que um dos *cabras* deixasse de passeiar no cavallo do Sr. Dantas e o recolhesse a estribaria; e finalmente, reunido a outros, consegui que elle mudasse de plano e se retirasse da rua.

Nesta occasião falla-me na compra de um barril de polvora, que vira em meu estabelecimento. Se negasse, elle, se exacerbando, não deixaria o logar, sinão á tarde, como tinha em mente, e o Sr. Dantas passaria o dia em cima do telhado, onde se refugiára.

Além disso, é preciso confessar, Silvino estava senhor da situação, e como se lhe recusar o que desejar?

Já porém, o facto estava passado, e o barril de polvora foi conduzido por um dos *cabras* na occasião em que Silvino se retirava.

E' este o meu crime, Exm. Sr., haver fornecido polvora depois dos factos criminosos do dia 20.

Agora aprecie V. Exc. como se faz justiça no Teixeira!

A representação acima já se acha, ha dias, em poder do Exm. Sr. Dr. Gama, e, pois, confiante aguardo as providencias que o caso exige, o que é de esperar de S. Exc., que não deverá consentir em perseguições e crimes á sombra do seu Governo.

S. José do Egypto, 28 de Outubro de 1898.

Virgulino Soares Cavalcanti.

Aviso importante as principaes autoridades do Estado e mui principalmente ao illm. Sr. administrador do Consulado.

Tendo alcançado com minha culta intelligencia uma marotagem de um certo negociante desta praça brevemente virei pelas columnas deste jornal e com a responsabilidade de meu nome mostrar as claras como é que possa aos olhos do fisco uma venda de approximadamente cem contos de réis. Nesta praça ha quem tenha fortunas adqueridas assim pois bem tirarei a mascara esclarecidamente.

Até breve Sr. ricaço.

Joaquim L. Montenegro.

DECLARAÇÃO IMPORTANTE. — Merece ler a seguinte brilhante declaração do illustrado medico Sr. Ernesto de La Cerda de Leopoldina, Minas:

« Tenho ha muito empregado em minha clinica o seu preparado Emulsão de Scott com esplendido resultado nas escrophulas, no rachitismo, na debilidade geral de qualquer natureza, e principalmente na phthijsica mescutesica.» 32

PRODIGIO!

Eu ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu ja não apparecia;
E deveras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa no jardim...
Deu me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago la pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 as 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Aos que soffrem

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o xarope de *Alcatrão e jatahy*, do pharmaceutico Honorio de Prado.

Aos nacionaes e aos estrangeiros

O abaixo assignado, tendo corrido diversos censos afim de levar a effeito algumas conferencias da sciencia espirita e, não encontrando acquiecêr nas partes as quaes se tem dirigido, vem solicitar de qualquer pessoa que já comprehenda ou que queira conhecer da grandeza da já acima dita sciencia; um salão onde possa ter lugar as referidas conferencias.

A sciencia espirita não cogita politica, grandeza, nacionalidade e outros preconceitos de nossa vaidade, mas sim, da elevação humana ao verdadeiro progresso e amor ao proximo.

A Sciencia espirita, é a pela qual, facilmente se restabelece no paralytico os movimentos, no mudo a falla, no mouco a ouça, no doudo o juizo, emfim, é onde a maior vicitude da vida em qualquer carater que se apresente, encontra o prompto e radical alivio.

Digo o que tenho feito a mais de uma pessoa, e isto, quando já esgotado todos os recursos; o que provo indicando os curados.

Porém, não me satisfaz o que tenho feito, quero mais, quero collocar todos no caso de por si, se beneficiarem, e ficarem apto a livrarem-se das especulações.

A sciencia espirita que, tendo no Brazil pessoas dispondo conhecimentos, não só de que fica dito, como de muito mais e aptos a dar o verdadeiro desenvolvimento do mais verdadeiro espiritismo, vê relaxarem as petições dirigidas neste sentido, não só a imprensa, como a uma associação muito respeitavel, com o fim de haver um salão para ter lugar as conferencias.

Naturalmente, porque não está ao alcance de todos ou pela forma porque a querem comprehender, são escurecidos tantos e tão grandes feitos beneficos da sciencia espirita, por mim e outros levados a effeito; nascendo desta arte a duvida na minha aptidão e caracter para adduzir com adaptação a tão ardua missão.

E o imperro em se estudar ou de se aproveitar a quem póde dar desenvolvimento a esta sciencia, tem dado lugar a que, no Brazil, a imprensa, tenhe feito como certa importancia, transcripção de pequenas passagens de trabalhos espirita no estrangeiro, quando o estrangeiro já podia ter de nós transcripto muito mais adiantadas communicações.

Não levo estas humildes linhas ao conhecimento do publico, esperando a corroação de tantos e tão grandes esforços que tenho e acabo de fazer, mas sim, para salvar meus direitos em qualquer tempo.

Porém, como hojo o espiritismo vai tendo maior entrada nos povos; bem póde ser que, alguem querendo mais esclarecimentos, venha a meu encontro, e que aceito; na acquisição de um salão ou do espaço preciso em qualquer jornal, afim de mostrar a grandesa e utilidade do verdadeiro espiritismo.

Em 25 de Outubro de 1898, na Estrada dos Afflictos n. 14.

Emygdio João Paulo Ribeiro.

Dr. Cirne Lima

O Dr. Antonio de Souza Cirne Lima, fallecido no Porto, deixou um legado a preta Felicia, sua, ex-escrava. Appareça, ella á rua Estreita do Rozario, n. 19, para recebel-o do Major Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentes e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Montevidéo

O Sr. Paulo Wanner. Calle Canelle 12, actualmente no hotel Carson, soffreu desde 1885, de bronchite, não podia dormir com tosse. Cureu-se pelo *Alcatrão e jatahy*, Prado.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosarion. 34.

INFALLIVEL – INOFFENSIVO – AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de·

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.° andar.

Residencia—Afogados.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa d dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noite accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitorol de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Telephone 365.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primarios ou secundarios, que, devendo realizar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1893, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos nos termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.º Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.º No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres: — "Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

De ordem do Dr. Director deste Instituto declara-se que, de conformidade com as disposições do Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, inscreveram-se nesta secretaria para os exames preparatorios, que se tem de proceder neste estabelecimento os estudantes, cujos nomes vão com este publicados.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 3 de Novembro de 1898.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

PORTUGUEZ

1 Leodegario Padilha d'Oliveira.
2 Francisco Xavier Cavalcante d'Albuquerque de Barros Barreto.

FRANCEZ

1 Ovidio Peixoto Meira.
2 João Florentino Meira de Farias.
3 Euzinio Frederico de Castro Medeiros.
4 Vicente Antonio Manés.
5 Luiz de Lima Jayme Galvão.
6 José do Rego Cavalcante Silva Junior.
7 João de Brito Albuquerque Veiga.
8 Paulo Cavalcante de Amorim Salgado.
9 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
10 Manoel Claro de Moraes Guerra.
11 Augusto da Fonseca Gomes.
12 Candido Hermes Ferreira Junior.
13 Joaquim Dias Bandeira de Mello.
14 Abel Augusto da Silva Freire.
15 Leodegario Padilha de Oliveira.
16 João Guilherme Ayres.
17 Julio Mirabeau de Azevedo Soares.
18 Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque.
19 Raul Lins Vieira de Mello.
20 Abelardo Baltar.
21 Clovis Cavalcante de Freitas.
22 Joaquim de Arruda Falcão.
23 Mario de Castro Nascimento.
24 José da Rocha Cavalcante Junior.
25 José de Oliveira Fonseca.
26 João Cardoso Ayres Junior.
27 Pedro Eloy Pereira Callado.
28 Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz.
29 Fernando Salazar da Veiga Pessoa.
30 José Romeiro de Gouveia.
31 Abel Guilherme Azevedo Lyra
32 Acrisio Sodré da Motta.
33 Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.
34 Adalberto Baptista Vieira.
35 Julio Augusto Novellino.
36 José de Barros Lima.
37 Arnaldo Cesar da Silva.
38 José Diogenes C. Souza.
39 José Anisio Avila.
40 Carneiro Alves da Silva.
41 Felix de Albuquerque Mello.
42 Francisco José do Pinho Borges.
43 Jayme Tigre de Oliveira.
44 Ernesto da Costa Alecrim.
45 Victorino Casimiro da Silva Correia.
46 José Maria Gomes Correia de Oliveira.
47 José Rodrigues de Souza.
48 João Annibal Duarte.

INGLEZ

1 Francisco Bastos Mello.
2 Misael Correia Seixas.
3 João Florentino Meira de Farias.
4 Vicente Antonio Manés.
5 Philiguesio Augusto Penna de Carvalho.
6 Carlos Alberto Duarte Pereira.
7 Luiz de Lima Jayme Galvão.
8 Severino Marques de Queiroz Pinheiro.
9 João de Britto Albuquerque Veiga
10 Achilles Bevilaqua
11 Aurelio de Azevedo Falcão.
12 Paulo Cavalcante de Amorim Salgado.
13 José Affonso Valente de Lima
14 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
15 Manoel Claro de Moraes Guerra.
16 Antonio de Barros Wanderley.
17 Abilio Machado da Cunha Cavalcante
18 Joaquim Dias Bandeira de Mello
19 Maximo de Sá Cavalcante d'Albuquerque.
20 João Carlos Lobo da Silva.
21 Godefredo Cesar Pessoa de Mello.
22 Joaquim de Arruda Falcão.
23 João Cardoso Ayres Junior.
24 Pedro Eloy Pereira Callado.
25 Abel Baltar.
26 Armando Baltar.
27 Francisco Xavier Cavalcante d'Albuquerque de Barros Barreto.
28 José Romeiro de Gouveia.
29 Severino Coutinho Alves Barbosa.
30 José Paulo de Aguiar.
31 Thomaz de Aquino Cysneiro Wanderley.
32 Raul Lamenha do Rego Barros.
33 Feliciano Lamenha do Rego Barros.
34 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
35 Eugenio Meira de Vasconcellos.
36 Herculano Estevão de Oliveira.

LATIM

1 Misael Correia Seixas.
2 Samuel Gomes Parente.
3 João Florentino Meira de Farias.
4 Anselmo Machado da Cunha Cavalcante.
5 Achilles Bevilaqua.
6 Abilio Machado da Cunha Cavalcante.
7 Raul Augusto Correia de Britto.
8 Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
9 Godofredo Cesar Pessoa de Mello.
10 José Carlos Cavalcante Borges
11 Oswaldo Cabral de Mello
12 Francisco Cabral de Mello.
13 José de Barros Andrade Lima Filho.
14 João Gomes de Amorim.
15 José Rodrigues dos Anjos.
16 Laurindo Martiniano de Albuquerque.

ALLEMÃO

1 Mario de Barros Barreto.

ARITHMETICA

1 Euzinio Frederico de Castro Medeiros.
2 Arcelino Pinheiro Ramos.
3 João de Britto Albuquerque Veiga.
4 Julio Perfeito da Costa Queiroz.
5 José Affonso Valente de Lima.
6 Vicente Antonio Manés.
7 Raul Augusto Correia de Britto.
8 Adolpho Ferreira Ramos.
9 Candido Hermes Ferreira Junior.
10 João Guilherme Ayres.
11 Francisco Clementino Carneiro da Cunha
12 Thomé Joaquim d'Oliveira Filho.
13 Luiz Candido d'Oliveira.
14 Godofredo Cezar Pessoa de Mello.
15 Mario de Barros Barretto.
16 Samuel Lins Ferreira.
17 José Carlos Cavalcanti Borges.
18 Joaquim de Arruda Falcão.
19 Abel Baltar
20 Armando Baltar.
21 Alfredo Vaz d'Oliveira Ferraz.
22 Henrique Benevides Barbosa Vianna.
23 João Francisco Soares Brandão.
24 Acrisio Sodré da Motta
25 José de Freitas Machado.
26 Julio Augusto Novellino.
27 Severino Coutinho Alves Barbosa.
28 Oswaldo Cabral de Mello.
29 Francisco Cabral de Mello.
30 José de Barros Andrade Lima Filho.
31 Simão da Rocha Martins da Armada.
32 Julio Gomes de Mattos.
33 Manoel Gomes de Mattos Junior.
34 Olivio Barbosa de Freitas Cordeiro.
35 José Rodrigues dos Anjos.
35 Raymundo Burlamaque da Cunha.
36 José Maria Gomes Correia d'Oliveira.

ALGEBRA

1 Arcelino Pinheiro Ramos.
2 Raul Augusto Correia de Britto.
3 Adolpho Ferreira Ramos.
4 Candido Hermes Ferreira Junior.
5 Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
6 Julio Mirabeau d'Azevedo Soares.
7 José Bandeira de Mello Filho.
8 Thomé Joaquim d'Oliveira Filho.
9 Luiz Candido d'Oliveira.
10 Mario de Barros Barretto.
11 Samuel Lins Ferreira.
12 José Carlos Cavalcante Borges.
13 José de Freitas Machado.
14 Oswaldo Cabral de Mello.
15 Francisco Cabral de Mello.
16 José de Barros Andrade Lima Filho.
17 José Paulo de Aguiar.
18 Antonio Stanislau d'Almeida Cunha.
19 Fernando Candido Martins.
20 Olivio Barbosa de Freitas Cordeiro.
21 José Rodrigues dos Anjos
22 Raymundo Burlamaque da Cunha.
23 Ernesto da Costa Alecrim.
24 Eugenio Meira de Vasconcellos.

GEOMETRIA

1 Affonso Cabral Tavares d'Albuquerque.
2 Apolonio de Perga Bandeira de Barros.
3 Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
4 José Bandeira de Mello Filho.
5 Thomé Joaquim d'Oliveira Filho.
6 Luiz Candido d'Oliveira.
7 Mario de Barros Barretto.
8 José de Freitas Machado.
9 Oscar Maciel Ferreira.
10 Luiz de França Loureiro.
11 Antonio Stanislau d'Almeida Cunha.
12 Antonio Carneiro Meira.
13 Fernando Candido Martins.
14 Eugenio Meira de Vasconcellos.

TRIGONOMETRIA

1 Affonso Cabral Tavares d'Albuquerque
2 Apolonio de Perga Bandeira de Barros.
3 Thomé Joaquim d'Oliveira Filho.
4 Luiz Candido d'Oliveira.
5 Mario de Barros Barretto
6 José Bandeira de Mello Filho.
7 Joaquim Alvaro Bandeira de Barros.
8 José de Freitas Machado.
9 Oscar Maciel Ferreira.
10 Luiz de França Loureiro.
11 Antonio Stanislau d'Almeida Cunha.
12 Fernando Candido Martins.

GEOGRAPHIA

1 Francisco Bastos Mello.
2 Ovidio Peixoto Meira.
3 Vicente Antonio Manés.
4 Carlos Alberto Duarte Pereira.
5 Luiz de Lima Jayme Galvão.
6 Joaquim Olinto Bastos.
7 Paulo Cavalcante d'Amorim Salgado.
8 José Affonso Valente de Lima.
9 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
10 Manoel Claro de Moraes Guerra.
11 Belmino Correia d'Araujo.
12 Affonso Cabral Tavares d'Albuquerque.
13 Antonio de Barros Wanderley.
14 Abilio Machado da Cunha Cavalcante.
15 Leodegario Padilha d'Oliveira.
16 Maximo de Sá Cavalcante d'Albuquerque.
17 João Carlos Lobo da Silva.
18 Alcides José de Barros Falcão.
19 José Carlos Cavalcante Borges.
20 Mario de Castro Nascimento.
21 José Romeiro de Gouveia.
22 Abel Guilherme Azevedo Lyra.
23 João Ribeiro de Souza Lemos.
24 Adalberto Baptista Vieira.
25 Julio Augusto Novellino;
26 Luiz Cavalcante de Queiroz Monteiro
27 José Martins da Armada Filho.
28 Manoel Gomes de Mattos Junior.
29 João Augusto Alves da Silva.
30 André Fernandes Vianna.
31 José Rodrigues dos Anjos.
32 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
33 José Maria Gomes Correia de Oliveira.
34 João Paulo Pereira Simões.
35 José Rodrigues de Souza.

HISTORIA DO BRAZIL

1 José Martins da Armada Filho.
2 Manoel Gomes de Mattos Junior.

HISTORIA UNIVERSAL

1 José Bandeira de Mello Filho.
2 Misael Correia Seixas.
3 Vicente Antonio Manés.
4 Philiguesio Augusto Penna de Carvalho.
5 Severino Marques de Queiroz Pinheiro.
6 Joaquim Olinto Bastos.
7 Arcelino Pinheiro Ramos.
8 João de Brito Albuquerque Veiga.
9 Julio Perfeito da Costa Queiroz.
10 Achilles Bevilaqua.
11 Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.
12 Raul Augusto Correia de Britto.
13 Adolpho Ferreira Ramos.
14 Joaquim Dias Bandeira de Mello.
15 Julio Mirabeau de Azevedo Soares.
16 Thomé Joaquim de Oliveira Filho.
17 Luiz Candido de Oliveira.
18 Raul Lins Vieira de Mello.
19 José da Rocha Cavalcante Junior.
20 Abel Baltar.
21 Armando Baltar.
22 Belmino Correia de Araujo.
23 Thomaz de Aquino Cysneiro Wanderley.
24 João Gomes de Mattos.
25 Feliciano Lamenha do Rego Barros.
26 Olivio Barbosa de Freitas Cordeiro.
27 Raymundo Burlamaqui da Cunha.
28 Eugenio Meira de Vasconcellos.

PHISICA E CHIMICA

1 Misael Correia Seixas.
2 Vicente Antonio Manés.
3 Philiguesio Augusto Penna de Carvalho.
4 Antonio de Souza Cousseiro.
5 Julio de Souza Cousseiro.
6 José Bandeira de Mello Filho.
7 Pedro Barreto de Menezes.

HISTORIA NATURAL

1 Misael Correia Seixas.
2 Vicente Antonio Manés.
3 Philiguesio Augusto Penna de Carvalho.
4 Antonio de Souza Cousseiro.
6 José Bandeira de Mello Filho.
7 Antonio Stanislau de Almeida Cunha.
8 Pedro Barreto de Menezes.
9 Antonio de Padua Walfredo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Novembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8 7/16 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 15/32 d. sobre Londres a 90 d/v. subindo depois o London Bank para 8 1/2 d, fechando o mercado com a encetada.

Em letras particulares não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 8 15/32 e 8 1/2.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$000 a 7$800
Chrystalisado »	6$200 a 6$500
Demerara »	5$500
Branco, »	6$500 a 7$400
Somenos, por 15 k. »	5$200 a 5$400
Mascavado, »	4$200 a 4$400
Bruto secco, »	3$600 a 4$000
» mellado »	2$800 a 3$200
Retames por 15 kilos	2$600 a 2$700

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 11$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal	$800

MEL

Cota-se venda a pipa	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$150

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	58$000	a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, sacco a		a 12$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE NOVEMBRO DE 1898

Amorim Fernandes & C.—35 caixas com queijos e biscoutos.

Caldas & C.—1 caixa com manteiga de vacca.

Fabrica de Estopa.—2 fardos com fio de juta.

Alves de Britto & C.—5 volumes com tecidos de algodão.

Vianna Castro & C.—1 caixa com moveis.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

E. Kauffmann.—13 caixas com queijos.

Seixas & Irmãos.—2 barricas com bacalhão.

José de Souza Aguiar & C.—1 caixa com escovas de palha e ferragens.

Viuva do Guarino de Souza Peixe.—3 caixas com sellins e arreios

Antonio Rodrigues de Souza.—5 caixas com talheres e dobradiças de ferro.

L. A. Salazar Junior.—5 caixas com perfumarias e diversos artigos.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—7 volumes com lona de linho, sola e ferragens.

Octavio Bandeira.—1 caixa com brim de algodão.

Guimarães Bastos & C.—1 caixa com tecidos de algodão

Lemos & C.—59 caixas com queijos, presuntos, farinha de araruta, legumes e peixes em conserva.

João de Aquino Fonseca.—500 caixas com kerosene

Ventura Matheus & C.—8 volumes com cobertores e tecidos de algodão.

Aloino Amorim & C.—6 caixas com lenços e tecidos de algodão.

Muller & C.—5 caixas com camisas de lã e de algodão.

Max Drecshler.—1 caixa com formas de madeira, carthazes e amostras.

Brandão & C.—4 volumes com tecidos de algodão.

Manoel L. dos S. Carvalho.—18 caixas com genebra e biscoutos.

F. G. Baptista.—1 caixa com bonets, chapéos, fitas, veos e lenços de seda.

Rodrigo Carvalho & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—4 volumes com tecidos de algodão.

Conrado & Baptista.—1 caixa com rendas de algodão.

Alvares de Carvalho.—1 caixa com ferragens.

Joaquim F. do Carvalho & C.—200 barris com banha de porco.

Rodrigues Lima & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

M. J. Campos.—3 caixas com copos de vidro graduados e caixinhas de papelão vasias.

A. Raposo & Moraes.—2 caixas com ammoniaco.

Julia Doederlein & C.—1 caixa com meias e luvas de algodão e de seda.

Vianna Castro & C.—32 volumes com salitre e ferragens.

Oswaldo Gusmão.—1 caixa com toalhas de algodão.

Silveira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

H. Rouquayrol.—4 caixas com medicamentos.

Braga Sá & C.—5 caixas com pelles preparadas e papel para encadernação.

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Salim Saliba.—1 caixa com miudezas.

Oliveira Bastos & C.—3 volumes com perfumarias, tecidos de lã, estojos, canetas e escovas.

Affonso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—2 caixas com tecidos de algodão, tapetes e tecidos de lã e de seda.

Andrade Lopes & C.—1 caixa com um piano, tapetes e tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Manáos* entrado em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Aparas 2 caixas a Braga & Sá.

Bonet 1 caixa a Raphael Dias & C.

Charutos 2 caixas a diversos.

Calçados 1 caixão a A. C. Campos, 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a P. Ferreira & C., 1 a C. Campos & C., 2 a Pedro Villa-Nova, 1 a Maia Moraes, 2 a A. Cruz & C., 1 a J. L. de Oliveira, 1 a Ferreira Barbosa & C., 1 a J. O. Maia, 1 a Cesar Lopes & C.

Chapéos 3 caixões a diversos.

Drogas 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Fumo 6 volumes a C. Lima & C., 29 a Moreira & C., 23 a Almeida Machado & C.

Farinha 350 saccos á ordem.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 3 a H. M. Call.

Mercadorias 5 volumes á ordem.

Moveis 6 caixas a Carreiro.

Phosphoros 100 caixas á ordem.

Pregos 52 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Papel 1 caixa a Banks & C.

Sabonetes 2 caixas a M. Breve.

Tecidos 2 volumes a O. Bastos & C., 1 a Machado & Pereira, 2 a A. Lopes & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a F. A. G. Mattos, 3 a O. Jardim & C., 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 23 a Rodrigues, Lima & C

Portos do sul, vapor nacional *Marte*, entrado em 1 do corrente e consignado a Antonio Martins Moreira.

Azeite 2 caixas a A. Pereira.

Charutos 2 caixas a Pereira Faria & C.

Farinha de trigo 150 barricas a H. Forster & C.

Fumo em folha 2 fardos a Banks.

Pipas 125 á diversos.

Tecidos 1 volume a F. P. A. Lima, 79 a J. Pereira de Lima.

Havre e Lisboa, vapor francez *Ville de Rosario*, entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre:

Amostras 2 volumes a diversos.

Bicycletas 1 caixa J. C. Cordeiro.

Batatas 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 a A. de Freitas & Irmãos, 50 a Guimarães & Valente, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a A. C. & Silva, 1 a Samarcos & C., 2 a J. S. Samarcos & C., 2 a F. Rego Baptista.

Couros 1 caixa a C. Lopes & C., 2 a Ayres dos Reis, 3 a Frederico & C.

Chocolate 1 caixa J. F. de Almeida & C., 4 á ordem.

Couros e tecidos 1 caixa a G. de Souza Peixe.

Conservas 1 caixa a Felix Bandeira.

Cachimbos 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Calçados 1 caixão a G. F. Barbosa.

Drogas 4 volumes a G. Braga & C., 13 a Companhia de Drogas, 1 a F. Dias da Costa, 5 a M. J. Campos, 9 a H. Rouquayrol.

Elastico 1 caixa a Paiva Ferreira & C.

Ferragens 2 volumes a C. de Souza & C., 1 a Ayres dos Reis, 1 a Frederico & C., 2 a A. Pinto da Silva & C.

Farinha lactea 5 caixas a João Fernandes do Almeida & C., 5 a C. Lemos & C.

Graxa 3 caixas a C. Lima & C.

Gomma arabica 1 caixa a F. do Rego Baptista

Livros 2 caixas a João W. de Medeiros.

Mercadorias 2 volumes a Leopoldo Préalle, 1 a J. Castro Monteiro, 1 a Faria Sobrinho & C., 5 a Guimarães Filhos & C., 5 a Nunes Fonseca & C., 1 a A. Irmãos, 1 a Leite Bastos & C., 1 a C. Lopes & C., 1 a F. D. Costa, 3 á ordem, 3 a P. de Azevedo Irmãos, 2 a F. de Lima Coutinho, 3 a Paiva Ferreira & C., 2 a Santos Arcoverde Sequeira, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. R. Fonseca & C., 9 a Francisco Lauria & C., 5 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Adelpho Castro & Silva, 2 a A. Fernandes & C., 3 a Manoel Collaço & C., 2 a M. V. Neves, 2 a L. Dantas & C., 3 a A. M. da Costa, 19 a Guimarães Lima & C.

Materiaes 2 caixas a E. Billion.

Manteiga 20 barris e 20 meios ditos a Loureiro Barbosa & C., 25 a Costa & Rocha, 30 e 50 a Castro Lemos & C., 100 e 200 a Amorim Fernandes & C., 37 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 11 a Fraga Rocha & C., 33 a João Fernandes do Almeida & C., 20 a Costa & Rocha, 9 a Lopes Alheiro & C., 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Castro Lemos & C.

Machinas de arrolhar 1 caixa a E. Billion.

Machinismos 4 volumes a Victor Kromenacher.

Pregos 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Frederico & C.

Pelles 1 caixa a Joaquim de Oliveira Maia.

Porcellana 1 caixa a Lopes Alheiro & C., 1 á ordem.

Queijos 38 caixas a Lopes Alheiro & C.

Tecidos 1 volume a A. Lopes & C., 1 a Olintho Jardim & C., 1 a N. Maia & C., 3 a Alves de Brito & C., 2 a L. Maia & C., 3 a A. Maia & C., 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 5 a Muller & C., 1 a D. J. A. Guimarães, 2 a Julia Doederlein & C., 1 a Guimarães Bastos & C., 2 a Domingos Coelho & Soares.

Vinho 5 caixas a João Fernandes de Almeida & C., 20 a Silva Marques & C, 1 barril e 1 meio dito a Emilio Dolé.

Vidros 1 caixa a Silveira Pinto & C., 3 a João Dias Moreira & C.

Carga de Lisboa

Azeite 10 caixas a L. Barbosa & C., 1 a J. A. Fonseca, 35 a E. M. de Barros.

Cognac 10 caixas a José F. Lima & C.

Cebolas 15 caixas a L. Barbosa & C, 100 a E. M. de Barros.

Impressos 1 caixa a T. Duarte.

Louça 2 caixas a Rodrigues Lima & C.

Pedra mó 149 a Albino Silva & C.

Pó de carvão animal 60 barricas a M. Cruz & C.

Vinho 16 pipas e 20 barris a Joaquim Fernandes de Carvalho & C., 12 a G. de Mello Feijó, 40 a E. M. de Barros, 25 a Pereira Pinto & C., 100 a Amorim, Fernandes & C., 46 a Arthur Braga.

Portos do sul vapor nacional «Itanema», entrado em 2 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Barris 780 cascos a diversos.

Batatas 1 caixa a P. Carneiro & C.

Barricas 60 volumes á ordem.

Botas 1 caixa a [illegible]

Charutos 18 volumes a diversos.

Chapéos 2 caixas a diversos

Carne 250 engradados e 250 caixas a Amorim Irmãos & C.

Copos 1 caixa a Stephen Loussard.

Cerveja 30 barris ao mesmo.

Fio 7 volumes a L. Préalle.

Farinha de mandioca 1,500 saccos a L. Barbosa & C., 2,000 a Pereira Carneiro & C., 2,608 á ordem.

Farello 2,000 saccos á ordem.

Feijoada 50 caixas a Amorim Irmãos & C.

Fumo 20 fardos á ordem.

Pipas 140 a diversos.

Pelles 28 fardos a L. Brothers & C.

Feixe 1 caixa a L. Loussard.

Sabonetes 1 caixa á ordem.

Toneis 38 a diversos.

Tecidos 1 volume a F. Lauria & C., 2 a Muller & C., 10 a R. de Carvalho & C., 25 a V. Matheus & C., 10 a Olintho Jardim & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 20 a N. Maia & C., 25 a P. Bittencourt, 5 a Gonçalves & C., 8 a M. Rodrigues & C., 9 a A. de Brito & C., 9 a A. Lopes & C.

Xarque 10 fardos a Silva Guimarães & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No lugar americano Hanvilach, para os Estados-Unidos:

João Joaquim de Mello & C., 2370 saccos com 182490 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Handel, para New-York:

Rosbach Brothers, 2970 couros seccos salgados pesando 34718 kilos.

— Na barca italiana Roma, para Genova:

Ferreira Rodrigues & C., 8 saccos com 480 kilos de café.

Para o interior

— No palhabote Amelia, para o Rio Grande do Sul:

R. Cardozo & C., 350 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:

F. X. dos Santos & C., 2000 saccos com 140000 kilos de algodão em rama.

Amaral & Gusmão, 451 saccos com 27240 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco

Joaquim Beltrão, 1067 saccos com 64020 kilos de assucar mascavado.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 160 kilos de meias de algodão.

Companhia de Melhoramento, 1251 saccos com 71240 kilos de assucar branco e 76 ditos com 1560 kilos de assucar mascavado.

João F. Manta, 68 saccos com 4080 kilos de assucar branco e 232 ditos com 13920 kilos de assucar mascavado.

Manoel Ramos, 2 caixas com 72 kilos de perfumarias.

Joaquim Beltrão, 433 saccos com 25980 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

Venancio da Silveira & C., 160 saccos com 9600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Rio Formoso, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 20 toneis com 11800 litros de alcool e 40 pipas com 21850 litros de aguardente.

Para Santos:

L. Amorim Silva & C., 10 pipas com 5440 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

J. Maia Sobrinho, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 217 saccos com 13020 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Affonso Taborda & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro:

Companhia de Melhoramento, 1197 saccos com 71820 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

Leopoldo Préalle, 1 caixa com perfumarias.

Companhia de Melhoramento, 5 toneis com 500 litros de alcool.

Para a Bahia:

Manoel Ramos, 2 caixas com 31 kilos de perfumarias.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Ceará:

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

José Pinto Lapa, 50 barris com 4250 litros de aguardente.

Pedro de Souza Barbosa, 4 fardos com 241 kilos de tecidos de algodão.

J. A. Ferreira Costa, 1 caixa com 500 cigarros.

João de Aquino Fonseca, 400 caixas com 5200 kilos de sabão.

Para o Aracaty:

José Pinto Lapa, 2 pipas com 986 litros de aguardente.

Para Camocim:

Tavares Lapa & C., 50 ancoretas com 1750 litros de vinho de fructas.

— No vapor nacional Marte, para o Ceará:

J. T. Carreiro, 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Itanema, para Porto Alegre:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 934 saccos com 56040 kilos de assucar branco.

Abrantes & C., 52 barris vasios.

Euclydes Silva, 170 saccos com 17000 cocos, fructas.

— No vapor nacional Marte, para o Ceará:

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.

Fuerstemberg, Lemos & C., 350 fardos com 28000 kilos de bagaço de caroços de algodão.

Manoel Cruz & C., 208 barricas e 55 saccos 18995 kilos de assucar refinado.

— No hiate Aurora 2.ª, para Natal:

Francisco Ramos da Silva & C., 2 caixas com calçados.

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape:

A. Fernandes & C., 5 ancoras com 200 litros de vinho de fructas.

Manoel M. Taborda, 1 attado com vassouras de timbó.

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Anna Maria, para Maceió:

Luiz Ferreira & C., 148 caixas com 2960 kilos de sabão e 50 caixas com 750 kilos de sabonetes.

Casimiro Fernandes & C., 8 caixas com 112 kilos de velas de cera.

Manoel M. Taborda, 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.

— Na barcaça Nova Esperança, para Maceió:

Loureiro Barbosa & C., 2 caixas com 100 litros de oleo de ricino.

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 900 kilos de sabonetes e 15 caixas com 75 ditos de velas stearinas.

Luiz Ferreira & C., 40 caixas com 800 kilos de sabão e 5 ditas com 75 ditos de sabonetes.

Loureiro Barbosa & C., 2 caixas com 100 litros de cerveja, 10 ancoras e 5 barris com 900 ditos de vinho, 20 caixas com 200 kilos de velas stearinas, 4 caixas e 4 latas com 320 kilos de phosphoros e 1 sacco com 60 ditos de café.

— Na barcaça Nympha do Mar, para Alagoas:

Clodoaldo Pessoa, 25 fardos com 5000 saccos vasios.

Ferreira Rodrigues & C., 12 latas com 240 kilos de phosphoros.

— No hiate D. Sinhá, para Murici:

Fraga Rocha & C., 20 saccos com 12000 kilos de café.

— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 7500 kilos de sabão.

— Na barcaça Anna Maria, para o Pilar:

Loureiro Barbosa & C., 6 barris com 540 litros de vinho e 10 ancoretas com 450 ditos de dito.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 3	80:565$142
Idem do dia 31	80:116$203
	160:681$345

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 3	34:934$935
Idem do dia 4, sendo:	
Diversos impostos	5:342$125
Exportação	29:447$550
	69:724$610

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 3	66$960
Idem do dia 4	234$195
	301$155

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 3	5:105$185

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

23 bois, pesando 3.385 kilos.	
190 kilos de peixe a 100 rs.	19$000
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	2$400
54 meias columnas a 600 rs.	32$400
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
51 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	25$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	18$000
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
47 compartimento com verdura a 600 rs.	28$200
101 cargas com farinha a 1$000	101$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
37 talhos a 3$000	111$000
	629$800
Rendimento de 1	1.247$300
Somma	1.877$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$0000
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Hevelius, do sul, a 5.
Buffon, de New-York, a 5.
Pernambuco, do norte, a 5.
Itatiba, do sul, a 5.
Iberia, da Europa, a 5.
Magdalena, do sul, a 6.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc., Desterro, 5, as 4 horas.
New-York, Hevelius, 5, as 2 horas.
Rio e esc., Buffon, 5, as 12 horas.
Valparaiso e esc., Iberia, 5, as 12 horas.
Rio e esc., Pernambuco, 5, as 4 horas.
Southampton e esc., Magdalena, 6, as 12 h.
B. Ayres e esc., La Plata, 8, as 4 horas.
Manáos e esc., Olinda, 8, as 4 horas.
B. Ayres e esc., Danube, 10, as 12 horas.
Rio e esc., S. Salvador, 12, as 4 h.
Plymouth e esc., Liguria, 12, as 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Rio Formoso, v. generos.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Marte, varios generos.
Barca norueguense Carl Boe, carvão.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Barca nacional H. Izabel, bacalhão.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Escuna ingleza Golden Hind, bacalhão.
Lugar inglez Flora, bacalhão.
Lugar inglez Leonardo Parker, var. gener.
Lugar americano H. Fluter, var. generos.
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.
Patacho nacional Maria Thereza v. gens.
Balhabote nacional Amelia, charque
Patacho nacional Elizabeth, v. general.
Lugar americano Avelah, breu.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho italiano Roma, xarque.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:587$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos respectivos proprietarios, publica-se, de ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, a relação abaixo das alterações encontradas na collecta da freguezia de Nossa Senhora da Graça, e que servirá de base á deducção do imposto de decima correspondente ao exercicio de 1898-1899.

Aos que se considerarem prejudicados fica marcado o prazo de 30 dias precisos afim de apresentarem as suas reclamações, a contar desta data

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Outubro de 1898.

P. Bandeira.

—

Relação das alterações feitas no valor locativo dos predios na freguezia da Graça, segundo as verificações procedidas pelo abaixo assignado para a collecta da decima urbana, no corrente exercicio de 1898 a 1899

Paysandú n. 4, José Antonio Marques, 480$000	600$000
Paysandú n. 4 A, o mesmo, 184$000	240$000
Paysandú n. 4 B, o mesmo, 184$000	240$000
Paysandú n. 4 C, o mesmo, 200$000	330$000
Paysandú n. 12, o mesmo,..... 96$000	120$000
Paysandú n. 12 A, o mesmo, 96$000	240$000
Paysandú n. 12 B, o mesmo, 96$000	120$000
Paysandú n. 12 C, o mesmo, 96$000	360$000
Paysandú n. 12 D, o mesmo, 144$000	360$000
Paysandú n. 12 E, o mesmo, 72$000	360$000
Paysandú n. 12 F, o mesmo, 72$000	300$000
Paysandú n. 12 G, o mesmo, 72$000	300$000
Paysandú n. 12 H, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 I, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 J, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 K, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 L, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 M, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 N, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 O, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 P, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 Q, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 R, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 S, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 T, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 U José Antonio Marques, 72$000	180$000
Paysandú n. 12 V, o mesmo, 72$000	180$000
Paysandú n. 12 X, o mesmo, 72$000	180$000
Paysandú n. 22, Antonio Gonçalves de Azevedo, 1:200$000	1:800$000
Paysandú n. 26, Joanna Emilia Novaes Pereira Filho, 96$000	240$000
Paysandú n. 32, a mesma,..... 72$000	96$000
Paysandú n. 38, Alfredo Gomes Leal, 720$000	840$000
Paysandú n. 40, Joanna Emilia Novaes Pereira Filha....... 1:200$000	1:440$000
Visconde de Goyanna n. 92, Antonio Alves Barbosa..... 700$000	1:000$000
Visconde de Goyanna n. 159, Francisco Ignacio de Oliveira. 720$000	800$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Alheiro, 720$000	800$000
Visconde de Goyanna n. 163, José de Assumpção Oliveira, 800$000	1:000$000
Visconde de Goyanna n. 169, Luiz José da Silva Guimarães, 1:900$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 171, o mesmo, 1:900$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 177, José Antonio Pinto,.... ... 3:200$000	3:680$000
Visconde de Goyanna n. 185, José Paulo Botelho,....... 1:200$000	1:320$000
Visconde de Goyanna n. 191, Maria Amelia Martins,...... 540$0000	720$000
Visconde de Goyanna n. 191 B, A mesma, 648$000	768$000
Visconde de Goyanna n. 191 C, Ubaldina Olympia Santos Barros, 1:700$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 195, Bellarmino Alheiro Pinto Osorio, 1:200:000	1:500$000
Crioulas n. 2 A, Manoel Nunes da Fonseca, 1:700$000	1:800$000
Crioulas n. 2 B, o mesmo,.... 1:400$000	1:475$000
Crioulas n. 2, Francisco Manoel da Silva, 1:800$000	2:400$000
Crioulas n 4 A, Manoel Nunes da Fonseca, 360$000	504$000
Crioulas n. 4 B, Severino Martins, 420$000	504$000
Crioulas n. 12, Guilherme Pereira Bastos, 120$000	144$000
Crioulas n. 12 A, o mesmo, 144$000	180$000
Crioulas n. 12 B, o mesmo, 132$000	180$000
Baixa Verde n. 8, J. Pereira Bastos—Guilherme P. Bastos, 120$000	144$000
Baixa Verde sem numero, Tolentino Escolastica—Candida do Monte, 480$000	600$000
Baixa Verde n. 1 B, Manoel Silvestre Pereira Bastos,.... 300$000	360$000
Baixa Verde n. 3, o mesmo, 300$000	360$000
Baixa Verde 3 A, o mesmo, 300$000	120$000
Baixa Verde n. 5, Manoel Silvestre Pereira Bastos...... 720$0000	1:000$000
Travessa da Baixa Verde n. 4 Manoel Antonio de Figueiredo 360$000	400$000
Travessa da Baixa Verde n. 6, O mesmo 240$000	300$000
Travessa da Baixa Verde n. 10, Dr. José de Barros Andrade Lima 800$000	1:800$000
Travessa da Baixa Verde n. 5, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque...... 420$000	480$000
Travessa da Baixa Verde s|n, Gabriel Pinto da Silva	180$000
Pernambucanas n. 2. Severino Martins 180$000	240$000
Pernambucanas n. 4, O mesmo 120$	180$000
Pernambucanas n. 6, O mesmo 300$	360$000
Pernambucanas n. 10, Joaquim Ferreira Ramos Junior	800$000
Pernambucanas n. 16, Bartholomeu Lourenço 1:200$	1:500$000
Pernambucanas n. 20, Francisco Manoel da Silva 1:200$	1:800$000
Pernambucanas n. 28, Vicente Ferreira de Sant'Anna 360$	400$000
Pernambucanas n. 30, Maria Joaquina Teixeira B. Castro 360$	400$000
Pernambucanas n. 34, Jovina Maria da Costa 420$	480$000
Pernambucanas n. 38, Donmingos Bernard'no da Cubia- 300$	600$000
Pernambucanas n. 40, José Pinto Lapa 180$	240$000
Pernambucanas n. 44, Joaquina Emilia Vinhas e outros 1:124$	1:600$000
Pernambucanas n. 46, Manoel Cavalcante Coelho 400$	672$000
Pernambucanas n. 46 A, O mesmo 300$	540$000
Pernambucanas n. 48, Dr. Adolpho G Rodrigues dos Anjos e outros 1:620$	1:800$000
Pernambucanas n. 50, Antonio José Gesteira 800$	1:400$000
Pernambucanas n. 52, Romoaldo da Silva Guimarães Braga 720$	800$000
Pernambucanas n. 58, Maria Eliza e outros 1:800$	2:400$000
Pernambucanas n. 5, Severino Martins 360$	720$000
Pernambucanas n. 1, Francisco Manoel da Silva... ... 1:724$400	3:000$000
Pernambucanas, Vicente Ferreira de Sant'Anna 180$	200$000
Pernambucanas n. 27, Dr Antonio Luiz Pereira da Silva 720$	1:500$000
Joaquim Nabuco n. 4 A, Augusto Octaviano de Souza	180$000
Joaquim Nabuco n. 10, José do Couto Matta Ferreira	2:000$000
Joaquim Nabuco n. 14, Francisco José Lopes Braga... 1:120$	1:200$000
Joaquim Nabuco n. 16, Augusto Gonçalves Fernandes 1:500$	1:730$000
Pernambucanas, Francisco Lauria 1:000$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 24. Candida Emilia d'Almeida 300$	360$000
Joaquim Nabuco n. 26, José filho de J. J. Cunha Lages 200$	420$000
Joaquim Nabuco n. 28, Maria Caetana de Sá Leitão 360$	795$600
Joaquim Nabuco n. 30, A mesma e seus filhos 1:100$	2:000$000
Joaquim Nabuco n. 38, Augusto Octaviano de Souza... 1:600$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 40, Luiz filho de Antonio Carneiro Pinto da Silva 100:2$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 48 Ernesto José Souza Leal 600$	1:000$000
Joaquim Nabuco n. 1, Jovina Maria da Costa 500$	600$000
Joaquim Nabuco n. 7, João Rodrigues do Maura 600$	800$000
Joaquim Nabuco n. 13, Vicente Ferreira de Sant'Anna 360$	600$000
Joaquim Nabuco n. 15. Antonio de Sá Farias 360$	600$000
Joaquim Nabuco n. 17, Antonio Alves Pacheco 1:000$	1:200$000
Joaquim Nabuco n 21, Francisco Botelho d'Andrade. 720$	840$000
Joaquim Nabuco n. 23, O mesmo 720$	840$000
Joaquim Nabuco n. 25, Joaquim Lopes d'Azevedo 648$	764$100
Joaquim Nabuco n. 31, João José da Cunha Lages 500$	840$000
Joaquim Nabuco n. 33, O mesmo 480$	800$000
Joaquim Nabuco n. 39, Antonio Alves Pacheco 216$	240$000
Joaquim Nabuco n. 41, O mesmo 300$	400$000
Joaquim Nabuco n. 43, O mesmo 360$	400$000
Joaquim Nabuco n. 45, O mesmo 300$	360$000
Joaquim Nabuco n. 51, O mesmo 360$	480$000
Joaquim Nabuco n. 53, Emilia Adelaide Notto 1:500$	1:600$000
Joaquim Nabuco n. 55, Maria Caetana Sá Leitão 1:000$	1:400$000
Joaquim Nabuco n. 57, João Moura 1:100$	1:400$000
Joaquim Nabuco n. 61, Joaquim Gonçalves Torres...... 1:200$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 63, D. Thoreza Coutinho 1:200$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 65, Dr. João de Sá Albuquerque 1:200$	1:440$000
Joaquim Nabuco n. 67, Maria Julia filha de Joaquim d'Oliveira Borges 1:800$	2:400$000
Joaquim Nabuco n. 71, Maria Venancia d'Abreu Lima Barros 600$	960$000
Becco do Jacintho n. 2, João Gonçalves de S. Bayrão 600$	696$000
Becco do Jacintho n. 6, Manoel Martins da Nova....... 120$000	240$000
Becco do Jacintho n. 6 A, Antonio Lima Ribeiro 520$000	600$000
Becco do Jacintho n. 8, Manoel Martins da Nova...... 120$000	240$000
Becco do Jacintho n. 3, João Baptista Pinheiro, 240$000	360$000
Becco do Jacintho n. 7, O mesmo, 180$000	240$000
Becco do Jacintho n. 9, O mesmo, 180$000	240$000
1.º Becco da Ventura n. 8 A, Julio Romagueira, 160$000	600$000
1.º Becco da Ventura n. 6, Domingos Gonçalves Villa Verde, 600$000	675$000
1.º Becco da Ventura n. 3, José Antonio da Costa Silva, 720$000	1:500$000
1.º Becco da Ventura n. 5, Seraphim José Lopes, 240$000	720$000
1.º Becco da Ventura n. 5 A, Juvencio de L. Ferreira Jacobina 196$000	240$000
1.º Becco da Ventura n. 9, Refinaria e Destilação Pernambucana, 1:200$000	1:500$000
2.º Becco da Ventura n. 2, Felix Pereira de Souza,....... 360$000,	840$000
2.º Becco da Ventura n. 6, Joaquim Lopes Barros...... 500$000,	3:000$000
2.º Becco da Ventura n. 8, Felix Pereira de Souza e Outros 360$000,	850$000
Becco das Pernambucanas, n. 4. Manoel Cavalcanti Coelho 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 6 O mesmo, 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 8, O mesmo 108$000.	120$000
Becco das Pernambucanas n. 10, O mesmo 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 18, O mesmo 720$000,	1:800$000
Becco das Pernambucanas n. 20, O mesmo 720$000,	1:200$000
Travessa da Ribeira das Pernambucanas n. 3 B, José Joaquim Alves Guimarães 400$000,	1:200$000
Becco da Amizade n. 4, Manoel Marques d'Oliveira...... 168$000,	180$000
Rua da Amizade n. 5, Maria Martins da Silva Figueredo 1:200$000	1:500$000
Rua da Amizade n. 10, Jovina Maria da Costa 1:500$000,	1:8000$000
Rua da Amizade n. 22, Dr. Antonio da Silva Ferreira... 240$000	420$000
Rua da Amizade n. 24, O mesmo,	420$000
Rua da Amizade n. 34, José Francisco Sá Leitão,....... 360$000,	420$000
Rua da Amizade n. 40, O mesmo 300$000,	330$000
Rua da Amizade n. 42, José Pinto Lapa 300$000,	450$000
Rua da Amizade n. 44, O mesmo 300$000,	450$000
Rua da Amizade n. 1C, Francisco Rego Mello 264$000,	300$000
Rua da Amizade n. 1, Custodio José Pereira 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 3, Custodio José Pereira 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 5, O mesmo 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 7, O mesmo 720$000,	1:080$000
Rua da Amizade n. 9 Caetano da Silva Presado 1:120$000	1:200$000
Rua da Amizade n. 13 e 15, Carolina da Silva Burle....... 500$000,	600$000
Rua da Amizade n. 31, Francisco Ferreira da Silva...... 360$000	430$000
Rua da Amizade n. 33, O mesmo 360$000,	480$000
Rua da Amizade n. 35, O mesmo 360$000,	480$000
Rua da Amizade n. 39, Custodio Antonio Guimarães..... 240$000,	420$000
Rua da Amizade n. 47. José Antonio Ferreira Vinhas.... 300$000,	400$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 3 Padre Zeferino Ferreira Velloso 800$000,	1:200$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 5 O mesmo 300$000,	1:200$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 7, O mesmo 360$000,	400$000
Rua Coronel Francisco Jacintho . 9, Joanna Hartery 600$000,	720$000
Rua da Graça n. 1 B, Julia filha de A. Fernandes Gayo 200$000.	360$000
Rua da Graça n. 1, Vicente Ferreira de Sant'Anna...... 240$000,	720$000
Rua da Graça n. 13, Pedro José Ferreira,	360$000
Ponte de Uchôa n. 6. Dr Pedro Pires Pontual e outros 1:400$000,	1:800$000
Ponte de Uchôa n. 8. Manoel Tavares Fiuza 720$000.	960$000
Ponte de Uchôa n. 47, Augusto Octaviano de Souza...... 1:800$000	2:400$000
Agua Fria n. 1. Maria Luiza Ramos 300$000,	480$000
Agua Fria n 9, Guilherme José da Matta,	360$000
Afflictos n. 2, Manoel João d'Amorim 700$000	960$000
Afflictos n. 4, Antonio Elisiario da C. Soares 480$000,	720$000
Afflictos sem numero, Emilio João Paulo Ribeiro	480$000
Afflictos n. 2 A, Marianna do Rego Barros 580$000.	760$000
Afflictos n. 1 D, Antonio Joaquim Ribeiro 120$000,	180$000
Afflictos D. Charlotte S. Mackintosh 1:000$000,	1:200$000
Tamarineira n 5, Jovina Maria da Costa 900$000,	1:500$000
Tamarineira n. 5, Mathias Gomes Fernandes 660$000,	720$000
Encruzilhada de Belem n. 4, Dr Gabriel Henrique d'Araujo 240$000,	480$000
Encruzilhada de Belem n. 4, O mesmo 240$000.	360$000
Encruzilhada de Belem n. 10, O mesmo 144$000,	240$000
Encruzilhada de Belém, sem numero, Francisco da Costa Filho. 360$000	600$000
Encruzilhada de Belém n. 14 G, Lourenço Gonçalves Aleixo, 144$000	300$000
Encruzilhada de Belém n. 14, João Ramos, 690$000	1:080$000
Estrada de Belém n. 14 A, O mesmo, 600$000	1:080$000
Estrada de Belém, sem numero, Paulino Gonçalves Maciel	420$000
Estrada de Belém sem numero, Francisco Lourenço Pinheiro	300$000
Estrada de Belém n. 26, Antonio Figueiredo de Oliveira, 192$000	240$000
Estrada de Belém n. 28, O mesmo, 192$000	240$000
João Fernandes Vieira, Joaquim José de Castro Medeiros, 300$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 4, Anna Marques de Amorim 600$000	675$000
João Fernandes Vieira n. 8, Ernesto D. da Costa Amorim, 360$000	480$000
João Fernandes Vieira ns. 18 e 20, Anna Vieira Lagrin.... 500$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 22, João Francisco Leite....... 600$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 1, Maria Rosa Teixeira de Moura, 1:300$000	1.500$000
João Fernandes Vieira ns. 7 e 13, Francisco Augusto Pacheco, 1:440$000	1:500$000
João Fernandes Vieira n. 7 A, O mesmo, 800$000	1:000$000
E. João de Barros n. 2 F, Marcellino V. de Souza Braga, 360$000	480$000
E. João de Barros n. 4, Alfredo Baptista de Sá,........ 1:500$000	2:000$000
E. João de Barros n. 6, Dr. João Gonçalves dos Santos 960$000	1:800$000
E. João de Barros ns. 6 e 13, Satyr Rodrigues Peixoto.... 400$000	500$000
E. João de Barros n. 6, O mesmo, 240$000	420$000
E. João de Barros, sem numero, O mesmo	660$000
E João de Barros sem numero. O mesmo, 400$000	500$000
E. João de Barros n. 6 I, Amelia Candida da Silva...... 480$000	500$000
E. João de Barros n. 6 M, Maria do Espirito Santo e Silva 600$000	660$000
E. João de Barros n. 6 N, Rodolpho José da Silva...... 420$000	500$000
E João de Barros n. 6 L, Maria do Espirito-Santo e Silva, 420$000	500$000
E. João de Barros n. 6 C, Antonio Maria Ferreira Baptista, 520$000	660$000
E. João de Barros n. 10 A, Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, 400$000	480$000
E. João de Barros n. 22 A, Fructuoso F. R. Onettes... 600$000	960$000
E. João de Barros n. 22, Maria Feliciana Onettes........ 120$000	192$000
E. João de Barros sem numero. Francelina Muniz Pestana, 200$000	240$000
E. João de Barros n. 3 A. Vicente Ferreira de Sant'Anna 300$000	360$000
E. João de Barros n. 3 O mesmo, 240$000	360$000
E João da Barros n. 8. Frederico Ramos, 1:000$000	1:200$000
E. João de Barros n. 12 A, João Ramos, 960$000	1:200$000
E. João de Barros n. 16, Julius Vonshausten. 1:000$000	1:600$000
Rua do Cupim n. 12. José F. de Carvalho, 500$000	600$000
Rua do Cupim n. 3, João Ramos, 1:080$000	1:200$000
Rua do Cupim n. 5, O mesmo, 1:320$000	1:800$000
Rua do Cupim n. 7, O mesmo, 840$000	1:200$000
Rua da Hora n. 2, Maria Xavier de Macedo Moreau.... 288$000	324$000
Rua da Hora n. 8, Calixto José de Mello, 300$000	420$000
Rua da Hora n. 12, O mesmo, 360$000	420$000
Rua da Hora n. 14, O mesmo 400$000	420$000
Rua da Hora n. 16, O mesmo, 400$000	420$000
Rua da Hora n. 26, André da Silva Dutra, 240$000	360$000
Rua da Hora n. 1 C, Alfredo d'Assumpção Onettes.... 300$000	360$000
Rua da Hora n. 1 D, Virginia Cantalice Onettes, 120$000	360$000
Rua da Hora n. 1 E, Maria da Gloria Adelaide de Souza.. 480$000	600$000
Rua da Hora n. 5, Olympia Augusta Roldão da Fonseca, 300$000	400$000
Rua da Hora n. 21 A, Antonio J. P. de Mendonça....... 500$000	800$000
Rua da Hora n. 21 B, Valentim Rodrigues dos Prazeres, 600$000	840$000
Rua da Hora n. 23, Francisco Genuino de Albuquerque Maranhão, 360$000	840$000
Rua da Hora n. 29 B, João Fonseca, 400$000	540$000
Rua da Hora, sem numero. Francisco C. de Almeida, 120$000	300$000
Nunes Machado, Carlos de T l	420$000
Nunes Machado n. 28, Joaquim Candido M. de Souza...... 480$000	720$000
Nunes Machado n. 1, André da Silva Dutra, 180$000	360$000
Nunes Machado n. 1 B, O mesmo, 210$000	360$000
Santo Elias n. 2. Emilia Augusta Kruger, 360$000	540$000
Santo Elias n. 14, Joaquim Dourado de Freitas, 300$000	360$000
Santo Elias n. 16, João da Fonseca, 180$000	300$000
Santo Elias n. 18, O mesmo, 216$000	300$000
Santo Elias n. 22, Maria Vianna, 200$000	360$000
B. de Itamaracá n. 4, Marianna Alves e outra, 360$000	420$000
Barão de Itamaracá n 8, Francisca Aureliana Alves e outras. 240$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 10, Arcelina de Oliveira e Souza e outras 300$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 11, Anna Joaquina Machado Teixeira, 192$000	360$000
Barão de Itamaracá n. 16. Anna Joaquina Machado Teixeira, 192$000	360$000
Barão de Itamaracá n. 20, Maria das Neves	720$000
Becco do Cajú n. 2. Francisco Pereira de Miranda 192$000	300$000
Becco do Cajú n. 2 A, Francisco Pereira de Miranda.... 216$000	300$000
Becco do Cajú n. 2 B, Francisco Pereira de Miranda.... 216$000	300$000
Becco do Cajú n. 4, Francisco Pereira de Miranda 144$000	200$000
Becco do Cajú n. 8, Estevão de Gusmão 420$000	540$000
Travessa do Portella n. 3, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	360$000
Travessa do Portella n. 3 A, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 480$000	600$000
Travessa do Portella n. 5, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 600$000	650$000
Travessa do Portella n 5 C, João Manoel Clementino Chaves 120$000	200$000
Travessa do Portella n. 7 C, Affonso F. de Castro Oliveira 500$000	840$000
Travessa do Portella n. 15, Affonso F de Castro Oliveira 240$000	300$000
Travessa do Portella n. 17, Affonso F. de Castro Oliveira	600$000
Travessa do Portella n. 19, Affonso F. de Castro Oliveira	400$000
Travessa do Portella n. 2. Anna Marques de Amorim 200$000	400$000
Travessa do Portella n. 2 A, Affonso Ferreira de Castro Oliveira 240$000	360$000
Travessa do Portella n. 4, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000
Travessa do Portella n 6, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000
Becco do Portella n. 2, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000

Primeira Secção da Recebedoria Estadoal, 28 de Outubro de 1898.

O 1.º Escripturario,
Alfredo Gibson.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.=Directoria da Justiça=1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 25 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não internamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76 19

POLHMANN &C.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação

De assembléa geral ordinaria

São convidados todos os Srs. Socios effectivos no gozo de seus direitos a comparecerem á sessão de assembléa geral ordinaria á realisar se na terça-feira, 8 do corrente, á hora do costume, visto ser a ultima assembléa geral ordinaria deste anno.

Sendo esta a segunda convocação, funccionará com o numero que tiver comparecido.

Recife, 5 de Novembro de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados todos os Srs. Accionistas desta Companhia para, na segunda-feira, 7 de Novembro proximo, se constituirem em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, exame de contas, leitura e approvação do parecer da commissão fiscal; bem como elegerem a nova commissão para o anno corrente devendo cada accionista depositar no cofre da Companhia suas acções até o dia 2 do referido mez.

A reunião deverá ter logar á rua do Crespo n. 10, 1.º andar, á 1 hora da tarde

Recife, 22 de Outubro da 1890.

J. G. Pinto,
Presidente.

Companhia

Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.º andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 22 de Outubro de 1898.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A' começar do dia 20 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Outubro de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

THEATRO SANTA-IZABEL

Hoje 5 de Novembro de 1898
As 8 1|2 da noute

Estréa do transformista e discipulo de L. FREGOLI

JOSÉ MINUTO

200 personagens 500 transformações

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1.ª—A. C GOMES—Protophonia da opera **Guarany** para grande orchestra.
2.ª—**Duo Impossivel** para soprano e Baritono.
3.ª—**L'Eco**—Monologo lyrico por J. MINUTO.
4.ª—L M. SMIDO—Marcha **Minuto** pela orchestra.
5.ª—A comedia em 1 acto:

CAMALEONTE

PERSONAGENS

Prologo	J. MINUTO
Achilles, Delegado de Policia	J. MINUTO
Emma, sua mulher	J. MINUTO
Zeferino, amante de Emma.	J. MINUTO
Uma praça de Policia	J. MINUTO

15 TRANSFORMAÇÕES

SEGUNDA PARTE

C. M. O. WEBER—Protophonia da opera **Oberon** pela orchestra.
Cançonetas carecteristicas por J. MINUTO

TERCEIRA PARTE

L. M. SMIDO—Valsa de concerto **Olhos suggestivos** pela orchestra.

ELDORADO

Extravagancia para todos os gostos. Original de L. FREGOLI.

Prologo	J. MINUTO
Emprezario	J. MINUTO
Gastone	J. MINUTO
Misse Fanny, cançonetista ingleza	J. MINUTO
Galetti baritono d'opera seria	J. MINUTO
Margherita, cançonetista italiana	J. MINUTO
Genio incompreso	J. MINUTO
Mademoiselle Clarete, clarete cançonetista franceza.	J. MINUTO
Regente orchestra, imitando Bellini	J. MINUTO
Goneu	J. MINUTO
Carlos Gomes	J. MINUTO

Director da orchestra—L. M. SMIDO

Preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	20$000
Dito de 3.ª ordem	12$000
Dito de 4.ª ordem	6$000
Cadeia de 1.ª classe	4$000
Cadeia de 2.ª classe	3$000
Platéa	2$000
Paraiso	1$000

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, de Santos; Para com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 26.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Alves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Rogas Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 27.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 620.000
De premios sobre vidas	£ 206.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 3 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 13 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Novembro, seguindo apoz a demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

E' esperado da Europa até o dia 9 de Novembro, o qual seguirá para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson
Esperado da Europa em 10 de Novembro, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

Espera-se do sul em 18 de Novembro, e seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 5 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegaçao Gram Pará

O vapor

Marajo

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá directamente ao
Rio de Janeiro
no dia 5 do corrente.

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quinta-feira 3 de Novembro, grande e variado leilão de uma factura de moveis novos e usados.

— Terça-feira 8, deve ter logar o leilão de moveis, louça e vidros de casa de familia, no sobbrado da rua do Bom Jesus n. 64.

— O leilão de moveis austriacos novos continúa na terça-feira 8, no armazem da rua do Bom Jesus n. 64, onde foi o Banco Popular.

Agente Silveira

Leilão

De 2 sobrados de 2 andares ns. 127 e 129 á rua de Marcilio Dias, e grande quantidade de madeiras novas para construcção dos mesmos ahi existentes.

Terça-feira, 8 do corrente
A'S 11 1|2 HORAS
No mesmo predio

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão os referidos sobrados e madeiras.

As chaves podem ser procuradas na agencia á rua 15 de Novembro n. 45.

Agente Pestana

Ultimo leilão

Grande liquidação dos calçados para homens, senhoras e creanças, joias, relogios, cadeias, cofre, cadeiras de junco e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

Sabbado, 5 do corrente
A'S 10 HORAS
Por serem muitos os lotes a vender-se

O agente Pestana venderá, sem reserva de preços, os objectos acima mencionados, em lotes, a vontade dos senhores compradores.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— PROFESSORA. — Precisa-se de uma que ensine francez, portuguez, geographia e piano, em um engenho junto á Estação da Ilha. Trata-se na rua da Aurora n. 55.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo sobrado.

— Vende-se uma casa á rua Vidal de Negreiros n. 47; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201. Tem agua.

— Quem precisar de uma bôa cozinheira dirija se á rua Primeiro de Março n. 14, 2.º andar

— ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Aluga-se um commodo, sendo familia, na rua do Jardim n. 20.

— ALUGA SE uma importante casa com bastantes commodos para familia e com um bom sitio á rua Luiz do Rego n. 35 A; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fiteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Ao publico

O abaixo assignado, avisa ao publico que desta data em diante deixa de ser seu procurador o Illm. Sr. Dr. Benjamin Bandeira.

Aproveita o ensejo para agradecer-lhe os favores e considerações que sempre o distinguio.

Engenho Estrella, 31 de Outubro de 1898.
Clementino F. das Virgens.

Pão Centeio

Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

D. Maria Geraldina Fernandes

Profundamente consternado com o prematuro fallecimento de D. Maria Geraldina, joven e dilecta filha de meu velho—Antonio Joaquim Fernandes, residente em Timbaúba, manda celebrar missas do setimo dia, terça-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pedindo e agradecendo a assistencia de nossos communs amigos á esse acto de piedade christã.

Recife, 5 de Novembro de 1898.
José Tavares Carreiro.

Laurinda Amavel Bulcão da Rocha

Bacharel Octavio Pinto da Rocha, seus filhos (ausentes), Belarmino dos Santos Bulcão, Carlota Amelia dos Santos Bulcão, Belarmino Bulcão Filho, Antonio Teixeira Machado Pedroso, Alice Bulcão Machado, Albertino Bulcão, Maria Amalia de Freitas, Maria Rita Bulcão, Manoel Henrique de Souza, Thereza Bulcão, coronel Manoel José Soares Guimarães, suas enteadas e filhos, desembargador Vicente Simões Pereira de Lemos, sua mulher, filhos e genro, Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, sua mulher, irmãs e filhos, Francisco de Figueirôa Faria, sua mulher, filhos e genros, Marianno de Figueirôa Faria, sua mulher e filhos, Marcionilla de Barros Figueirôa Faria e seus filhos, João Maria de Albuquerque Oliveira, sua mulher, filha e genro convidam a seus parentes e amigos para assistirem no dia 10 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da cidade da Victoria, ás missas que mandam rezar pelo fallecimento de sua nunca esquecida mulher, mãi, filha, irmã, sobrinha, tia, cunhada e prima Laurinda Amavel Bulcão da Rocha, 30 º dia de seu passamento; e desde já se confessam eternamente gratos.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo Chã de Carpina.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço.

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
13 e 15—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado, dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

E' para acabar

—Bazar das Novidades—
71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, de ultima moda, e meias de 15 para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

Ao commercio e ao publico

Pelo presente faço sciente ao commercio e a quem mais interessar possa que nesta data comprei a Sra. D. Delphina de Mello Pereira Reis, viuva de Manoel Joaquim Pereira Reis, o seu estabelecimento de mercearia sito á rua Paulino Camara n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar ao abaixo assignado, no praso de 3 dias, a contar da presente data.

Recife, 3 de Outubro de 1898.
José Pereira Martins.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente faço publico ao commercio e a quem mais interessar possa que autorisado pela Sra. D. Delphina de Mello Pereira dos Reis, viuva de Manoel Joaquim Pereira dos Reis, vendi ao Sr. José Pereira Martins o estabelecimento de mercearia sito á rua Paulino Camara n. 2, livre e desembaraçado; se alguem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias, contados da presente data.

Outrosim, tendo o referido estabelecimento sido vendido para pagamento do passivo, peço a quem se julgar credor queira apresentar sua conta á rua da Madre de Deus n. 28.

Recife, 3 de Novembro de 1898.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar do modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de ... n. 52.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselinas, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 19, deposito de moveis.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar o mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisib de Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, panhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende-se tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de leitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

Vende e continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros ...cantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com nas fornalhas as tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores à vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Auguste Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE
XAROPE DE VELAME COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça de ... para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo ... para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfaonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impingens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
... qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro do Sr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

NOVOS ALAMBIQUES para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR 75, rue du Théâtre, 75 PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e de côres Colla liquida a Frio
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Maguelonne
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.— PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

A. SEGUIN BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

AVISO ÁS SENHORAS
O'APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO das REGRAS
Deposito geral PHcia BRIANT 150 R. Rivoli PARIZ
E EM TODAS PHcias E DROGrias

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Elixir St-Vincent-de-Paul
Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO
... facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

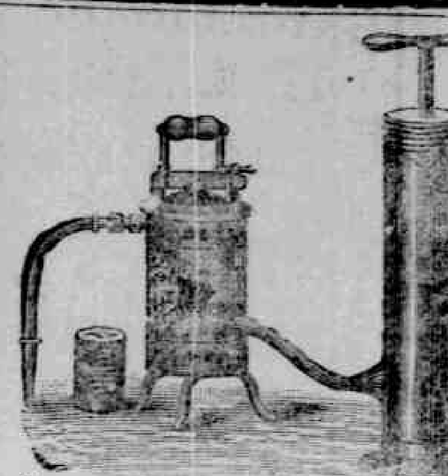

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H&Co FRANCE — Haviland & Co Limoges
60, Faudourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE NOVEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Sendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e 6$000 ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Paris.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY & Cie ..., 19, rue Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA*

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco............ 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medecina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vemes intestinaes. conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vapealsr e sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagm urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usadapmine reanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis aes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITOGERAL PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

GRADNE LIQUIDAÇAO
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$290 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisado a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600. 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargolins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & ... EL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nos principaes fundições e casas de commissões pr brica.n

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

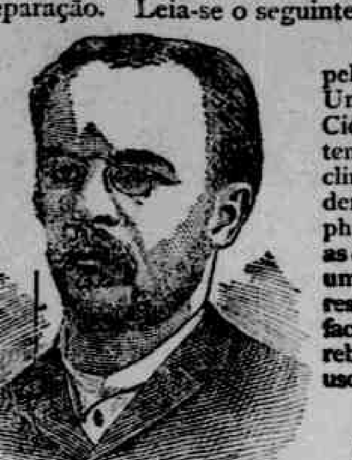
O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
São Paulo, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR·SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, azotojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges. sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS .—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

FOLHETIM (35)

GRACIEMA
POR
AMERICO WERNECK

CAPITULO XIII
O ultimo adeus
(Continuação)

Oh! trahidores sentidos, poupai tão opulenta virgindade a uma queda deploravel.

Embalde Graciema tenta superar a abstracção rebelde, afim de prestar-me ouvidos. Preoccupação superior á sua vontade não a deixa um momento, Graciema!

— Umh!

— A posição que assumes é gravissima. Na occasião em que tua alma febril se acha em termos de tomar uma resolução importante, como amiga devo fazer-te as ponderações de minha experiencia. Em materia de tamanho alcance nunca será demais o aviso de uma razão madura.

Graciema interrompeu-o de novo.

— Diz-me outra cousa, Clérida. Alguem já te accusou de ingrata?

— A mim, não.

— Pois a mim já me accusaram. Me conheces tu para avaliar essa calumnia?

— Quem insgra-a?

— Uma grande alma, Clérida.

— Seu nome?

— Arminda.

— Não te admires, então, e desculpa os seus excessos. Todos peccamos, Graciema; os mais solidos caracteres pagam tributo á fraqueza. O ponto vulneravel de Arminda é Eduardo. Ella adora o sobrinho com todas as susceptibilidades do fanatismo, a ponto de tornar-se intolerante e insensata.

Passada a exaltação, ella reconhece as suas injustiças e confessa-as com tristeza. Releva suas palavras rudes; Arminda falla-me sempre de ti com uma ternura indefinivel.

Eu bem lhe havia aconselhado o não despertar em teu coração idéas de matrimonio, e declarei-lhe que, desejando ao teu futuro a mais doce tranquillidade, empregaria os maiores esforços para combatel-as.

— Supponhamos que existissem taes idéas. Que argumentos terias para destruil-as?

— Os argumentos que a escola do infortunio o ensina, Graciema. Se as mulheres pudessem ver alguns annos adiante do seu noivado, nem uma só se animaria a casar-se.

Um espectaculo medonho appareceria a seus olhos. A liberdade está perdida, primeiro damno.

Dessa escravidão odiosa resulta uma quantidade infinita de males. A braços com soffrimentos e difficuldades de toda a especie, a desgraçada caminha de desillusão em desillusão.

O marido representa habitos differentes a que ella tem de amoldar-se, opiniões contrarias que ella tem de aceitar, e um acervo de vicios repugnantes a que ella tem de adherir forçosamente contra os principios de sua educação.

Esse antagonismo constitue a origem de uma discordia crescente que, começando por simples escaramuças, termina em guerra declarada.

— Tu me aterras, Clérida.

— Desenhei-te um quadro vago. Sou bastante indulgente para não carregal-o de côres que fariam córar tua innocente castidade.

— Teus conselhos me impressionam.

— O proveito será teu, Graciema. Que tua razão os reprime e governe as tendencias do coração.

Não publicarei as verdades terriveis que pullulam ás bordas de meus labios; não levarei ao extremo a tarefa de convencer-te, porque tudo em ti me impõe silencio e respeito.

Tua imaginação gigante não póde conceber nem de longe os vexames de uma pobre esposa, suas agonias caladas, suas lagrimas engulidas.

Ninguem adivinha os soluços pungentes que a honestidade reprime, para não trahir sua desgraça, conservar o respeito social e dignidade da familia, e não compromettar a educação e o futuro dos filhos.

Quantas heroinas dessas passam por felizes aos olhos do mundo, illudida pelas apparencias? São as mulheres que têm abnegação e coragem bastantes para suffocar suas queixas e sorver em silencio, no isolamento da virtude, a taça de fel.

Outras como eu, de temperamento nervoso, qualidades indoceis e caracter reaccionario, que não têm a coragem da resignação, estas desaffrontam-se com uma imprudencia tal que attrahem a descortesia e a maledicencia.

Quando o publico assume assim a posição de comparsa ou de espectador nesses dramas lutuosos, que são para elle comedias ridiculas, o prestigio da familia está extincto, e não tarda em vir, carregado de tintas sombrias, o desfecho da situação que por sua natureza sellou um compromisso com o escandalo.

— Oh! Clérida.

Proferindo essa exclamação, Graciema ergueu a cabeça em um tom bravio de susto, semelhante ao tapyr quando assoma alerta ao soar longe o rumor de perigo.

— O escandalo! Já Arminda o havia agourado.

— Chocou-te o vocabulo? Ha um meio de zombares delle; não te cases, Graciema. Conserva-te sobranceira; a posição mais forte é a posição do independente.

Não te curves para apanhar o amor de um homem; enxerga em cada pretendente um hypocrita, e vêl-o-has pela verdadeira face.

Assim procedendo, só assim, collocada em posição superior, poderás zombar dos agouros de Arminda.

Ah! Eu tenho percorrido a escala das humilhações. Não imaginas a minha desesperação, quando hontem o meu marido, querendo espesinhar-me e explicar defeitos reaes ou phantasticos, lançou-me em rosto a remota origem de meu sangue mesclado.

O titulo de esposa pareceu-lhe honroso de mais; perante essa alma eu não passo de uma douda cabritinha.

Essa queixa varou o coração de Graciema como a lamina de um florete.

— Infame!

— Infame e estupido, porque querendo deprimir-me, elle se deprimia a si proprio

— Se não te movem paixões odiosas, por que nasci? Não, Clérida; não é possivel. A vida não póde ser assim. Tu exaggeras como os partidarios, que aproveitam dos acontecimentos a parte favoravel á sua propaganda, e tratam de occultar o que lhes é adverso.

Nem todo o casamento é desgraçado. Minha mãi foi feliz.

— Foi. Mas hoje? Não a envolve a nuvem de um duplo infortunio? Alli se offerece uma prova bem frisante de que os casamentos, ainda mesmo os raramente felizes, tornam-se fontes de horriveis pezares.

De que serve ter um excellente marido, ver condensadas nelle todas as seducções do mundo, adoral-o com frenesi, rir com seus labios, chorar com seus olhos, habituar-se a possuil-o ao ponto de tornal-o uma necessidade de sua vida, desprezar tudo o que elle despreza, amar exclusivamente o que elle ama, concentrar-se inteiramente no seu affecto, para afinal um dia, de repente, ter o desgosto inconsolavel de o perder.

E quando se tem um filho? Crial-o com carinho, acompanhar passo a passo com interesse palpitante seu desenvolvimento intellectual e physico, analysar os progressos de cada dia, crescer no seu affecto, educal-o, admiral-o, são prazeres incomparaveis; mas depois de tudo isso, qual a situação de uma terna mãi, quando vê, gelado pela morte na primavera da vida, o fructo de suas entranhas? Melhor será sem duvida nunca possuir o thesouro desses felicidades, que possuil-o sujeito ao risco de ser despojado, quando já não se póde dispensal-o.

Bem sabes que existencia triste arrasta tua mãi após o fallecimento de seu adorado esposo.

Nesse ponto a conversação esgotou-se e ambas recolheram-se á meditação, Graciema fitando o espaço e Clerida fitando Graciema.

Fazia-se tarde; o sol tombava, e as grandes sombras precursoras da noite já subiam lentamente a encosta do valle.

— São horas de retirar-me, disse Clérida. O sol do céo esconde-se, não é como tu, o sol da terra, que deslumbras sempre. Adeus, Graciema.

— Dorme hoje aqui.

— Não posso.

— Se partires agora, antes de chegares a meio caminho, a noite virá a teu encontro.

— Deixei a casa a tôa, e o meu carrasco está ausente. Não devo ficar.

— E' quasi noite.

— Melhor ainda. Viajarei com a fresca. A lua já despontou, ella espanca as trevas e povôa as estradas. Ainda uma vez, adeus, Graciema. Nunca mais nos veremos. Dá-me um beijo, o ultimo... quero sentir ainda em meus labios roçar as azas de um anjo.

Depois, conservando a mão de Graciema apertada entre as suas, como que saudosa de deixal-a, Clérida fitou-a com expressão de angustia, e afastou-se bruscamente, esmagando uma lagrima.

CAPITULO XXIII
A queda de um anjo

Apezar das instancias de Fernando e sua familia, Clérida regressou acompanhada unicamente do pagem, não tendo sequer aceitado o offerecimento de Mario para fazer-lhe companhia.

A ninguem escapou a densa tristeza que a velava na hora da despedida.

Notaram a imprudencia da viagem, conheciam mais ou menos o martyrio da sua vida domestica, mas interpretaram seu acto de um modo airoso, consoante o juiso que formavam de seus sentimentos honestos.

(Continua).

Typ. do Diario.